



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

ANO LV Nº 13.410

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

#### PROCURADORIA GERAL

#### 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PODER LEGISLATIVO

1  
9  
9  
10  
17  
23  
24  
24  
28  
28  
28  
28  
28  
29  
35  
36

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.856, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a garantia da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), no âmbito do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 5 6

Art. 1º Fica garantida, no âmbito do Município, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) às pessoas portadoras da síndrome clínica, em conformidade com a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereador Rerlison Teixeira de Rezende e outro.

### LEI Nº 9.857, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia do Torcedor Quinzista".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 5 7

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia do Torcedor Quinzista", a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de novembro, em homenagem ao XV de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereador Reinaldo José Pousa e outro.

### LEI Nº 9.861, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de "Daniel Marcos Fillietaz", a área verde de acompanhamento, localizada na Avenida Armando de Salles Oliveira, no Bairro Centro.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 6 1

Art. 1º Fica denominada de "Daniel Marcos Fillietaz", Cidadão Prestante, a área verde de acompanhamento, localizada na Avenida Armando de Salles Oliveira, entre as ruas São José e Prudente de Moraes, no Bairro Centro, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=228241.392 e N=7484492.747.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Valdir Vieira Marques.

### LEI Nº 9.862, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de "Alcides Fillietaz", a área verde de acompanhamento, localizada na Avenida Armando de Salles Oliveira, no Bairro Centro.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 6 2

Art. 1º Fica denominada de "Alcides Fillietaz", Cidadão Prestante, a área verde de acompanhamento, localizada na Avenida Armando de Salles Oliveira, entre as ruas Prudente de Moraes e Treze de Maio, no Bairro Centro, nas coordenadas SIRGAS 2000 E = 228268.916 e N = 7484557.254.



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Valdir Vieira Marques.

**LEI Nº 9.863, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de Área Verde nos bairros Morumbi e Santa Cecília, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 9 8 6 3**

Art. 1º Fica denominada de "Cinira Carolina Poppin de Oliveira", Cidadão Prestante, a Área Verde localizada no entroncamento das Avenidas Dr. Cássio Pascoal Padovani e a Prof. Alberto Vollet Sachs, nos bairros Morumbi e Santa Cecília, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E= 230271.847 e N= 7484460.048.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Ana Lúcia Batista Pavão.

**LEI Nº 9.864, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de "Juliana Moraes de Sant'Ana", a área verde no loteamento Villaggio Paulino Martini, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 9 8 6 4**

Art. 1º Fica denominada de "Juliana Moraes de Sant'Ana", Cidadã Prestante, a área verde localizada na Rua Antonio Cardoso, no Setor 24 (vinte e quatro), Quadra 0046 (quarenta e seis), Lote 0132 (cento e trinta e dois), no loteamento Villaggio Paulino Martini, no bairro Jardim Califórnia, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=228694.065 e N=7479726.150.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Felipe Jorge Dário.

**DECRETO Nº 19.384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 130.243,75 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.350.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 130.243,75 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 08 08011 0412200042248 333093 Indenizações e Restituições: R\$ 130.243,75

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1)	03	03011	2884600000028	319091	Sentenças Judiciais:	R\$	23.300,00
2)	03	03011	2884600000028	339091	Sentenças Judiciais:	R\$	92.700,00
3)	03	03011	2884600000028	449091	Sentenças Judiciais:	R\$	20.000,00
4)	03	03011	0309200391024	449061	Aquisição de Imóveis:	R\$	56.000,00
5)	03	03011	0412200042020	339030	Material de Consumo:	R\$	73.000,00
6)	03	03011	0412200042020	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	130.000,00
7)	03	03011	0412200042020	339040	Serv. de Tec. da I. e C.–P.J.:	R\$	80.000,00
8)	03	03011	0412200042020	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	10.000,00
9)	03	03011	0309200042021	339035	Serviços de Consultoria:	R\$	40.000,00
10)	03	03011	0309200042021	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	18.000,00
11)	03	03011	0309200042021	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	37.000,00
12)	05	05011	1133100062041	339030	Material de Consumo:	R\$	25.000,00
13)	08	08011	1545100392261	449051	Obras e Instalações:	R\$	95.000,00
14)	08	08011	1545200392263	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	470.000,00
15)	19	19011	2781100202171	339030	Material de Consumo:	R\$	100.000,00
16)	19	19011	2781300202172	339030	Material de Consumo:	R\$	80.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Para as dotações:

1) 03 03011 2884600000026 319091	Sentenças Judiciais:	R\$	1.050.000,00
2) 05 05011 0412200062036 319016	Outras Desp. Variáv. – P. C.:	R\$	25.000,00
3) 08 08011 0412200062249 319013	Obrigações Patronais:	R\$	95.000,00
4) 19 19011 2712200062183 319013	Obrigações Patronais:	R\$	100.000,00
5) 19 19011 2712200062183 319016	Outras Desp. Variáv. – P. C.:	R\$	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.372, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Introduz alterações ao Decreto nº 7.068/1995 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de Nicolau Jacintho Junior, destinada a abertura de via pública, neste Município e dá outras providências”, modificado pelo Decreto nº 10.835/2004.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º A área desapropriada 2, constante do art. 1º do Decreto nº 7.068, de 15 de agosto de 1995, modificado pelo de nº 10.835, de 02 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

**“MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial destinado ao prolongamento de via pública.

Protocolo nº 31.751/2.004.

Proprietário: Rosélis José Schiavon.

Local: Travessa São Marcos x Rua André Ferraz Sampaio.

Bairro: Santa Terezinha

Matrícula nº: 52.877 do 1º C.R.I.

Área: A ser desapropriada 2..... 1.361,02 m².

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Área a ser desapropriada 2 – 1.361,02 m².

Imóvel situado no Bairro Santa Terezinha, no Município de Piracicaba, com frente para o entroncamento da Travessa São Marcos e Rua André Ferraz Sampaio, que assim se descreve: inicia no marco “0”, situado no alinhamento da Estrada das Jazidas e divisa com a área C (matrícula 78.427); deste ponto segue em curva na extensão de 57,61 m (cinquenta e sete metros e sessenta e um centímetros) até encontrar o marco “1”; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 13,65 m (treze metros e sessenta e cinco centímetros) até encontrar o marco “2”, confrontando com a área designada C (matrícula 78.427); deste ponto deflete à direita na extensão de 24,97 m (vinte e quatro metros e noventa e sete centímetros) pelo alinhamento da Rua André Ferraz Sampaio até encontrar o marco “3”; deste ponto deflete à direita na extensão de 66,44 m (sessenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros) confrontando com área designada B (matrícula 78.426); deste deflete à direita na extensão de 14,00 m (catorze metros) confrontando com o leito carroçável da Estrada das Jazidas até encontrar o marco “0” inicial, encerrando assim o perímetro com a área de 1.361,02 m² (mil, trezentos e sessenta e um metros e dois decímetros quadrados).” (NR)

Art. 2º À área de terra ora alterada atribui-se o valor total de R\$ 514.574,44 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O memorial descritivo, a planta e o laudo de avaliação da área desapropriada 2 que integram o Decreto nº 7.068, de 15 de agosto de 1995, modificado pelo de nº 10.835, de 02 de agosto de 2004, ficam substituídos pelos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 4º A Área Desapropriada 1, fica excluída do Decreto nº 7.068, de 15 de agosto de 1995, modificado pelo de nº 10.835, de 02 de agosto de 2004 e expressamente revogada a declaração de utilidade pública sobre essa área.

Art. 5º A Área Desapropriada 3, objeto da Matrícula nº 78.426 do 1º C.R.I., deverá ser apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 6º Após a conclusão da desapropriação de que trata este Decreto, fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar o bem adquirido em seu ativo permanente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



### MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial destinado ao prolongamento de via pública.

**Protocolo nº:** 31.751/2.004.

**Proprietário:** Rosélis José Schiavon.

**Local:** Travessa São Marcos x Rua André Ferraz Sampaio.

**Bairro:** Santa Terezinha

**Matrícula nº:** 52.877 do 1º C.R.I.

**Áreas:** A ser desapropriada..... 1.361,02 m².

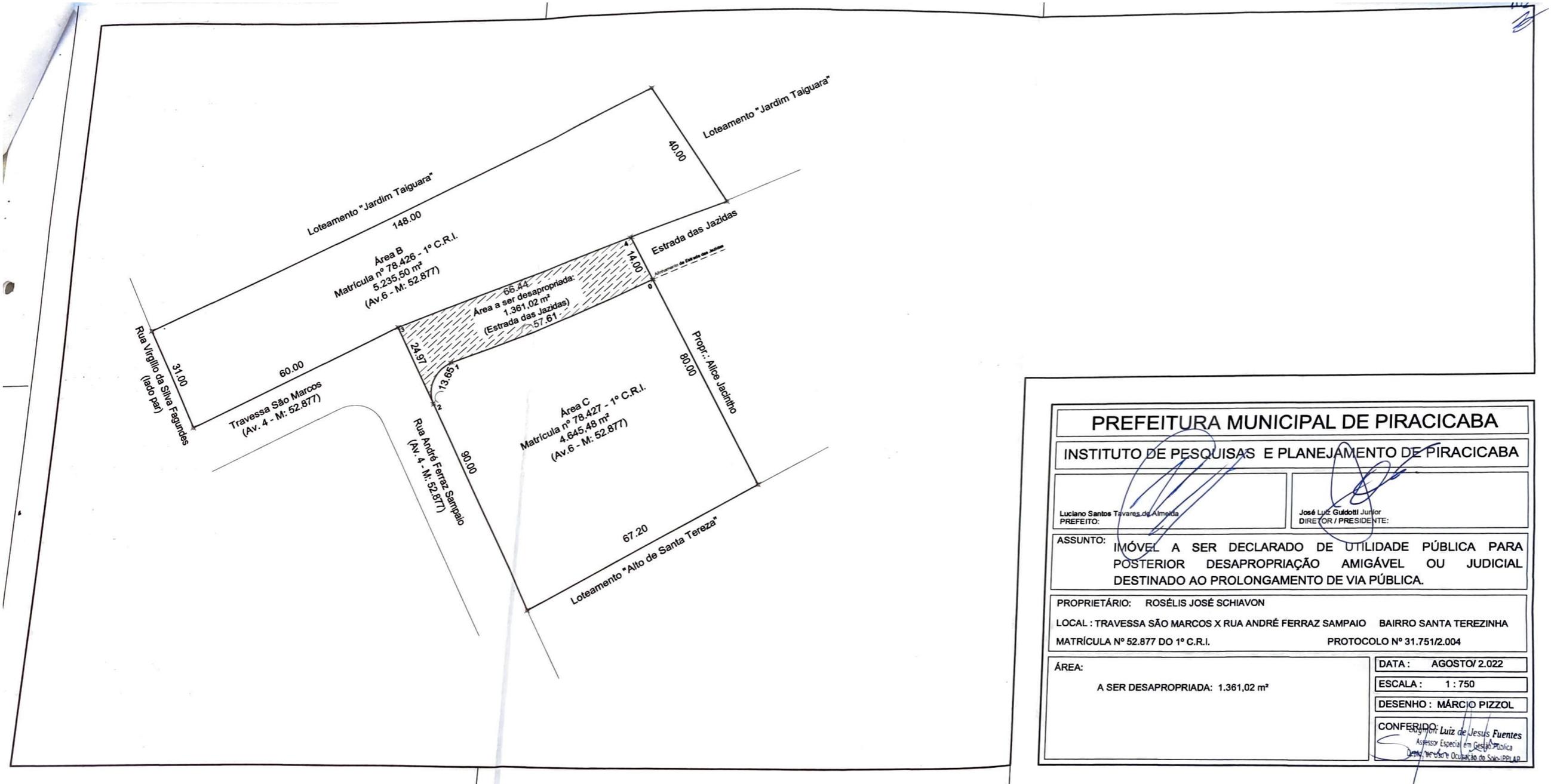
### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

#### **Área a ser desapropriada – 1.361,02 m².**

Imóvel situado no Bairro Santa Terezinha, no Município de Piracicaba, com frente para o entroncamento da Travessa São Marcos e Rua André Ferraz Sampaio, que assim se descreve: inicia no marco "0", situado no alinhamento da Estrada das Jazidas e divisa com a área C (matrícula 78.427); deste ponto segue em curva na extensão de 57,61 m (cinquenta e sete metros e sessenta e um centímetros) até encontrar o marco "1"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 13,65 m (treze metros e sessenta e cinco centímetros) até encontrar o marco "2", confrontando com a área designada C (matrícula 78.427); deste ponto deflete à direita na extensão de 24,97 m (vinte e quatro metros e noventa e sete centímetros) pelo alinhamento da Rua André Ferraz Sampaio até encontrar o marco "3"; deste ponto deflete à direita na extensão de 66,44 m (sessenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros) confrontando com área designada B (matrícula 78.426); deste deflete à direita na extensão de 14,00 m (catorze metros) confrontando com o leito carroçável da Estrada das Jazidas até encontrar o marco "0" inicial, encerrando assim o perímetro com a área de 1.361,02 m² (mil, trezentos e sessenta e um metros e dois decímetros quadrados).

Piracicaba, 18 de agosto de 2.022.

  
**Márcio José Pizzol**  
Departamento de Uso e Ocupação de Solo



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA</b>	
<b>INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA</b>	
Luciano Santos Tavares de Almeida PREFEITO:	José Luiz Guidotti Junior DIRETOR / PRESIDENTE:
ASSUNTO: IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DESTINADO AO PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA.	
PROPRIETÁRIO: ROSÉLIS JOSÉ SCHIAVON LOCAL: TRAVESSA SÃO MARCOS X RUA ANDRÉ FERRAZ SAMPAIO BAIRRO SANTA TEREZINHA MATRÍCULA Nº 52.877 DO 1º C.R.I. PROTOCOLO Nº 31.751/2.004	
ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 1.361,02 m²	DATA: AGOSTO/2.022 ESCALA: 1 : 750 DESENHO: MÁRCIO PIZZOL CONFERIDO: Luiz de Jesus Fuentes Assessor Especial em Gestão Pública Diretoria de Ocupação do Solo/DBU/AP



103  
B

**Prefeitura do Município de Piracicaba - SP**  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários  
Lei nº 8.966/2018

**LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

**Nº 71 / 2022**

PROCOLO: 31.751 / 2004  
PROPRIETÁRIO: **Rosélis José Chiavon**  
LOCAL: Travessa São Marcos x Rua André Ferraz Sampaio  
BAIRRO: Santa Terezinha **Matrícula nº 52.877 - 1º C.R.I.**  
FINALIDADE: Desapropriação  
ÁREA: 1.361,02 m<sup>2</sup>

**Quadro de Homogeneização de Amostras**

Os lotes avaliando estão inseridos no Bairro Santa Terezinha.

	Rua Adilson José Siviero - Santa Terezinha, Piracicaba - SP Lote/Terreno à Venda, 465m <sup>2</sup> 465 m <sup>2</sup> R\$ 220.000
<b>Amostra 01 em 08/09/2022</b>	TELEFONE ENVIAR MENSAGEM
	Rua Corcovado, 100 - Santa Terezinha, Piracicaba - SP Lote/Terreno à Venda, 1068m <sup>2</sup> 1068 m <sup>2</sup> R\$ 700.000
<b>Amostra 02 em 08/09/2022</b>	
	Rua Emilio Carlos - Santa Terezinha, Piracicaba - SP Lote/Terreno à Venda, 1026m <sup>2</sup> 1026 m <sup>2</sup> R\$ 275.000
<b>Amostra 03 em 08/09/2022</b>	
	Santa Terezinha, Piracicaba - SP Lote/Terreno à Venda, 1075m <sup>2</sup> 1075 m <sup>2</sup> R\$ 210.000
<b>Amostra 04 em 08/09/2022</b>	



**Prefeitura do Município de Piracicaba - SP**  
**Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários**  
**Lei nº 8.966/2018**

<b>Tabela Comparativa de Valorização de Mercado Imobiliário</b>						
Amostra	Bairro	Pesquisa site	Área (m <sup>2</sup> )	Situação	Valor Venda	Valor R\$ (m <sup>2</sup> )
1	Santa Terezinha	vivareal.com.br	465,00	Terreno	R\$ 220.000,00	R\$ 473,12
2	Santa Terezinha	vivareal.com.br	1.068,00	Terreno	R\$ 700.000,00	R\$ 655,43
3	Santa Terezinha	vivareal.com.br	1.026,00	Terreno	R\$ 275.000,00	R\$ 268,03
4	Santa Terezinha	vivareal.com.br	1.075,00	Terreno	R\$ 210.000,00	R\$ 195,35
Valor médio referente ao metro quadrado (R\$) = (Soma dos valores R\$ / N° de amostras (4))						R\$ 397,98
Para efeito de comercialização do imóvel no mercado imobiliário Considera-se uma variação de 5% para mais ou para menos						R\$ 378,08
<b>CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA:</b> Possui asfalto, guias, sarjetas, energia elétrica, rede de esgoto, galeria de águas pluviais, coleta de lixo, ônibus urbano e outros.						
<b>REFERÊNCIA GEOGRÁFICA:</b> Foram avaliados os imóveis ofertados mais semelhantes ao imóvel supra citado, considerando as seguintes melhorias, escolas, posto de saúde, igrejas de cultos religiosos e comércios em geral.						



104

**Prefeitura do Município de Piracicaba - SP**  
**Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários**  
 Lei nº 8.966/2018

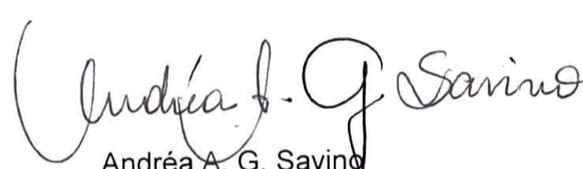
**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M <sup>2</sup>	VALOR(M <sup>2</sup> )		M <sup>2</sup>	VALOR(M <sup>2</sup> )		
1.361,02	378,08	514.574,44				514.574,44
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, formato da área e o valor comercial local firmam esta avaliação.

Piracicaba, 08 de setembro de 2.022.

  
 Adriana Aparecida da Silva  
 Membro

  
 Andréa A. G. Savino  
 Membro

  
 Saymon Luiz De J. Fuentes  
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.022.

  
**LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

Comunicamos que, tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 14/12/2022.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 673/2022

OBJETO: Aquisição de materiais diversos – ferragens, rebitador e adesivos.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/01/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 674/2022

OBJETO:: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/01/2023 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/01/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 675/2022

OBJETO:: Registro de Preços para Confecção e Instalação de Placas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2023 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/01/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 676/2022

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Produtos Hortifrutigranjeiros para o exercício de 2023.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/01/2023 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/01/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2022

OBJETO: Prestação de serviços de molejos em veículos da Frota Municipal, com fornecimento de peças.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/01/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/01/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção em Sistemas de Freios em Veículos com Fornecimento de Peças.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/01/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



PREFEITURA DE  
**Piracicaba**

**TRABALHO SÉRIO**

**FUSSP**

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

## Concursos Públicos

## CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2022

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba DIVULGA:

1 – A relação dos recursos contra os gabaritos das provas objetivas aplicadas no último dia 27.11.2022:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
211552	JANAINA DE BARROS SANTOS ROLIM	26531623	Analista de Laboratório	001 - Prova Objetiva	34	ANULADA
211227	JAQUELINE GONCALVES	24549150	Analista de Laboratório	001 - Prova Objetiva	34	ANULADA
211639	CAMILA NAYARA SOUZA MENEZES	24587664	Cirurgião-Dentista Plantonista	002 - Prova Objetiva	3	INDEFERIDO
211695	BEATRIZ TOME MARTINS DE MORAES	26238128	Cirurgião-Dentista Plantonista	002 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
211373	PRISCILA MATTOS SCAVASSIN GALLO	26137607	Cirurgião-Dentista Plantonista	002 - Prova Objetiva	40	INDEFERIDO
211681	BEATRIZ TOME MARTINS DE MORAES	26238128	Cirurgião-Dentista Plantonista	002 - Prova Objetiva	45	INDEFERIDO
211440	PRISCILA MATTOS SCAVASSIN GALLO	26137607	Cirurgião-Dentista Plantonista	002 - Prova Objetiva	45	INDEFERIDO
211663	MILEIDE SUELI JUSTO OLIVEIRA	26720957	Enfermeiro de Programa Saúde da Família	003 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
211666	MILEIDE SUELI JUSTO OLIVEIRA	26720957	Enfermeiro de Programa Saúde da Família	003 - Prova Objetiva	38	INDEFERIDO
211672	WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS	26958325	Enfermeiro de Programa Saúde da Família	003 - Prova Objetiva	38	INDEFERIDO
211382	ADRIANA TRINDADE RAMOS	24692344	Enfermeiro de Programa Saúde da Família	003 - Prova Objetiva	39	INDEFERIDO
211395	ADRIANA TRINDADE RAMOS	24692344	Enfermeiro de Programa Saúde da Família	003 - Prova Objetiva	40	INDEFERIDO
211525	WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS	26958325	Enfermeiro de Programa Saúde da Família	003 - Prova Objetiva	43	GABARITO ALTERADO DE "B" PARA "E"

2 – os gabaritos das provas objetivas após a análise de recursos

## ANALISTA DE LABORATÓRIO

1 - E	2 - C	3 - A	4 - C	5 - D	6 - A	7 - C	8 - A	9 - C	10 - D
11 - C	12 - D	13 - E	14 - A	15 - E	16 - A	17 - B	18 - D	19 - C	20 - B
21 - E	22 - C	23 - D	24 - A	25 - B	26 - B	27 - D	28 - E	29 - E	30 - B
31 - C	32 - A	33 - D	34 - N	35 - B	36 - C	37 - E	38 - D	39 - C	40 - A
41 - E	42 - A	43 - B	44 - C	45 - A	46 - D	47 - C	48 - E	49 - B	50 - D

## ENFERMEIRO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

1 - E	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - C	7 - D	8 - E	9 - A	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - C	15 - D	16 - B	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - A	22 - C	23 - A	24 - B	25 - E	26 - B	27 - E	28 - A	29 - B	30 - D
31 - A	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - E	38 - C	39 - C	40 - D
41 - A	42 - A	43 - E	44 - D	45 - C	46 - B	47 - E	48 - D	49 - E	50 - C

3 – do resultado da prova objetiva em ordem alfabética:

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética

Lista Especial – Pcd

Opção 002 CirurgiãoDentista Plantonista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia
GILCILEIDE CORREIA DE JESUS ARAGAO	26945509	36457285	30/01/1981	8	6	13	27	54,000	1º

Lista Candidatos Afrodescendentes

Opção 001 Analista de Laboratório

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	NI	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia
EDITE VIEIRA SILVA DE CAMPOS	24616222	35058657	28/07/1984	6				2	4	17 29 58,000 1º

Opção 002 CirurgiãoDentista Plantonista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ALAN RODRIGUES DE SOUZA	25599712	46.704.264	15/04/1990	9	5	12	0	26	52,000	8º
CAMILA FELISBINO RODRIGUES DE SOUZA	25074440	43686299	08/11/1988	6	4	17	0	27	54,000	5º
GILCILEIDE CORREIA DE JESUS ARAGAO	26945509	36457285	30/01/1981	8	6	13	0	27	54,000	6º
JESSICA LARISSA DOMINGUES CAETANO	26831660	44793412	10/01/1989	8	6	14	0	28	56,000	4º
LETICIA MARIA DOS SANTOS DE MELO	24552933	277139302	07/04/1977	7	4	14	0	25	50,000	9º
MATEUS SOUSA AZEVEDO	24911526	001903990	01/10/1996	8	6	15	0	29	58,000	3º
PAULO VICTOR DE ASSIS ANTONIO	24730882	40153170	01/07/1987	9	2	22	0	33	66,000	1º
ROSEMEIRE ALINE CARRERA OCCHIUZZI	26022648	44793522	24/04/1989	5	7	17	0	29	58,000	2º
SHANA DOS SANTOS RUFINO	26188066	127613222	17/12/1981	9	4	13	0	26	52,000	7º

Opção 003 Enfermeiro de Programa Saúde da Família

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ADRIANA TRINDADE RAMOS	24692344	43972169	24/07/1994	11	4	15	0	30	60,000	1º
ALINE RAQUEL FERREIRA	26924412	482681640	14/04/1992	9	3	13	0	25	50,000	4º
KEROLLIN BIANCA LIO	24870757	48490398	06/11/1991	11	4	11	0	26	52,000	3º
TAISA ALVES DA SILVA MENAS	24691020	34690657	06/03/1986	10	4	15	0	29	58,000	2º

## Lista Geral

## Opção 001 Analista de Laboratório

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	NI	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia
AMANDA MONTEIRO CORRER	25271679	49041710	04/05/1993	6	5	3	21	35	70,000	5 °
ANA BEATRIZ MISSIO VIEIRA DA ROCHA	27052150	46028474	07/11/1988	7	4	3	14	28	56,000	20 °
ANA LIVIA DEO GONCALVES	24569623	41268991	25/06/1994	6	4	2	19	31	62,000	11 °
BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA	25502417	38142512	20/06/1996	7	6	2	11	26	52,000	30 °
BRUNA GABRIELA MESSIAS MILANI	26803313	48.510.614	14/01/1992	6	2	2	15	25	50,000	33 °
CINTIA SENA BUENO	24622303	535791689	27/05/1999	9	3	2	11	25	50,000	37 °
CRISTIANE GANASSIM VERDI	25986562	26345698	20/11/1980	8	5	1	14	28	56,000	19 °
DENISE PACAGNELLA	26694000	40.395.962	01/11/1986	7	3	1	18	29	58,000	14 °
EDITE VIEIRA SILVA DE CAMPOS	24616222	35058657	28/07/1984	6	2	4	17	29	58,000	16 °
EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	24978132	28513590	25/03/1991	8	7	3	17	35	70,000	6 °
ELIANE DE SOUZA GOMES	24570230	465449128	11/08/1989	9	5	5	25	44	88,000	1 °
FELIPE MORAES RIGO	25113143	421976792	08/06/1995	9	10	4	9	32	64,000	10 °
GABRIEL PAVANI NUNES DE SOUZA	24696617	533809265	01/07/1999	3	3	1	20	27	54,000	22 °
GIOVANA MANIERO MARTINS	26512246	48681016	09/09/1991	7	6	3	9	25	50,000	40 °
HILÉIA CAMARGO RIBEIRO MURACA	24550892	45994175	16/04/1989	5	4	4	13	26	52,000	29 °
JANAINA DE BARROS SANTOS ROLIM	26531623	29134756	24/06/1977	8	4	1	17	30	60,000	13 °
JAQUELINE GONCALVES	24549150	49751161	17/11/1993	4	6	4	22	36	72,000	4 °
JESSICA PRISCILA COSTA	26821486	485868246	30/01/1992	5	3	3	16	27	54,000	25 °
JULIA NUNES RODRIGUES DE PAULA	26846063	550518320	19/08/1999	6	1	1	17	25	50,000	31 °
JULIENE CARLA ENDO BORGES	24596507	52477156	05/03/1997	3	3	2	17	25	50,000	32 °
KARINA DAL POZZO CAPELO	26246821	41730952	26/10/1995	7	5	1	19	32	64,000	9 °
KEITY DE SOUZA	24903060	40443464	06/04/1988	6	3	3	17	29	58,000	15 °
LAURA COSTA SASSO DE OLIVEIRA	25912984	434979296	31/08/1983	4	4	2	15	25	50,000	34 °
LETICIA GABRIELLE DOS REIS	26096226	58985397	29/03/2000	5	2	3	18	28	56,000	17 °
LUCAS MAZZERO FERNANDES	25416073	44957979	02/06/1989	7	4	2	13	26	52,000	28 °
LUCIANA KIMIE SHIMABUKURO	26615827	531804987	24/06/1998	6	2	3	21	32	64,000	8 °
LUCIDALVA BARROS DE OLIVEIRA BORDIN	24712450	27671525	19/02/1982	6	5	2	12	25	50,000	36 °
LUIS GUILHERME DE QUEIROZ	26403897	45731929	30/11/1994	8	5	2	10	25	50,000	39 °
LUIZ HENRIQUE SOARES TIBO	26908964	38015229	08/07/1985	9	6	2	16	33	66,000	7 °
LUIZA IKEDA SEIXAS CARDOSO	26326175	39619297X	05/05/1994	8	4	3	13	28	56,000	21 °
MARIANA CASTRO SILVA	24838284	500143456	02/07/1998	4	4	3	15	26	52,000	27 °
MICHELLE AMORIM DANTAS DE MOURA	26572591	54254928	23/07/1998	4	6	2	15	27	54,000	26 °
MONIK LEME	26459809	40807705	11/11/1995	7	3	3	12	25	50,000	35 °
PAMELA DE OLIVEIRA PENA	26202662	47949989	30/09/1991	7	2	4	18	31	62,000	12 °
PAULA BORZINO CORDEIRO NUNES	26228432	27816591	29/12/1995	10	4	4	23	41	82,000	2 °
SARA CAROLINE SOARES LEMES	24738050	57949152	11/04/1999	5	3	2	17	27	54,000	23 °
TAIS FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	25829092	49841955	19/04/1997	5	2	3	17	27	54,000	24 °
TANIZE DO ESPIRITO SANTO FAULIN	24818534	32578556	19/03/1980	7	5	4	23	39	78,000	3 °
VICTOR ASSIS BELOTO	24727059	55075936	21/08/1998	6	6	0	16	28	56,000	18 °
WILLIAM GONCALVES TEIXEIRA	26312255	7175279	18/01/1977	5	7	2	11	25	50,000	38 °

## Opção 002 CirurgiãoDentista Plantonista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ADRIANA CALDAS ROQUE	26925508	1300489	11/07/1976	8	5	13	0	26	52,000	138 °
AION MANGINO MESSIAS	26168448	46385027	09/09/1990	11	5	13	0	29	58,000	86 °
ALAN DIAS DE ALENCAR FERREIRA	25143085	23984610	02/11/1974	8	5	15	0	28	56,000	94 °
ALAN RODRIGUES DE SOUZA	25599712	46.704.264	15/04/1990	9	5	12	0	26	52,000	142 °
ALINE CORREA ACRANI	24917575	434620415	02/07/1998	8	5	16	0	29	58,000	74 °
AMANDA DE PAIVA PEREIRA	24951706	48990327	08/12/1993	12	7	16	0	35	70,000	28 °
AMANDA PONTES FIORAVANTE	25048430	49020686	28/09/1992	10	6	17	0	33	66,000	39 °
ANA BEATRIZ MARIALVA DE MORAES BACHANI	24944769	46893356	02/03/1990	10	5	13	0	28	56,000	104 °
ANA CARLA DO NASCIMENTO MENEZES	24546550	1818012	27/12/1985	10	4	12	0	26	52,000	145 °
ANA CRISTINA CORREA DA SILVA	26956047	44378322	02/10/1987	13	5	11	0	29	58,000	88 °
ANA JULIA PUPPIN DE CAMPOS TOLEDO	24539538	580954183	22/12/1999	10	3	16	0	29	58,000	76 °
ANA MARIA CAMPOLIM MONTEIRO	24816981	22067198	19/01/1973	12	8	18	0	38	76,000	16 °
ANA PAULA ZANFORLIM	27093662	46302082	29/08/1989	7	5	16	0	28	56,000	91 °
ANDRE DE CASTRO YAMASHIRO	26968614	499138181	02/04/1997	5	5	17	0	27	54,000	110 °
ANDRE PREZOTTO GIORDANI	25583654	39887161	14/08/1996	12	4	12	0	28	56,000	108 °
ANDRESSA ARRUDA ARAUJO	26821010	48896907	05/09/1992	9	6	18	0	33	66,000	36 °
ARIELI RAYMUNDO VAZAO	26240840	50.989.421	29/01/1996	8	5	14	0	27	54,000	120 °
BARBARA LUANA BEZERRA CAVAGIONI	24545279	48981052	15/07/1993	12	6	20	0	38	76,000	14 °
BIANCA LIMA DE ARAUJO	26605040	50.309.8279	14/09/1997	10	5	14	0	29	58,000	83 °
BIANCA STEFANINI COLANERI BORDIERI	25416383	28032515	26/07/1977	9	5	16	0	30	60,000	61 °
BRENDA FORNAZARO MORAES	24571288	57921758	15/04/2000	9	6	17	0	32	64,000	47 °
BRENO BETFUER DA SILVA LINDOLFO	26960400	27430388	04/08/1992	11	7	20	0	38	76,000	13 °
BRUNA DA COSTA GUEDES DE ARAUJO	24566195	44428523	07/02/1996	10	3	15	0	28	56,000	97 °
BRUNA MARIA VIANA HENRIQUES	26788039	24245658	23/04/1999	12	3	12	0	27	54,000	126 °
BRUNA ROCHA DE SOUZA	26940825	46332414	01/05/1990	5	6	17	0	28	56,000	89 °
CAIO DOS SANTOS VIZIOLI	26964627	34922776	23/05/1988	8	5	17	0	30	60,000	60 °
CAIO NORONHA FERNANDES	26652250	47763027	01/10/1990	8	5	16	0	29	58,000	73 °
CAMILA COSTA MARTINS DE OLIVEIRA MASSARO	25646176	36024354	03/04/1993	7	5	14	0	26	52,000	133 °
CAMILA FELISBINO RODRIGUES DE SOUZA	25074440	43686299	08/11/1988	6	4	17	0	27	54,000	111 °
CAMILA FERRO CLEMENTE	26585804	390029245	15/02/1999	9	4	14	0	27	54,000	121 °
CAMILA NAYARA SOUZA MENEZES	24587664	19008148	11/06/1995	9	3	19	0	31	62,000	52 °
CAMILA REAL DELEGA RODRIGUES	24945846	37385219	08/04/1994	7	6	14	0	27	54,000	117 °
CARLA INGA RODRIGUES	24574996	562218579	29/01/1999	8	2	17	0	27	54,000	112 °
CAROLINE CORREA DE OLIVEIRA	24593303	504085918	13/09/1997	11	4	13	0	28	56,000	106 °
CIBELE ADRIANA SOBRAL DENARDI	25992775	20248575	18/06/1971	10	4	14	0	28	56,000	101 °
DANIEL DE LIMA BOTERO	25911384	34384532	05/03/1985	8	5	15	0	28	56,000	96 °
DANIELE CRISTINA GASPARINI	26890429	43332766	05/06/1985	10	4	17	0	31	62,000	54 °
DENIS SHIGUEO HIGO	26315483	37197900	15/09/1994	9	3	14	0	26	52,000	137 °
EDUARDO FERNANDO DE FARIAS ROCHA	26620383	34763918	10/02/1982	12	9	15	0	36	72,000	25 °
ELAINE GIACOMELLI PAULINO SOUZA	25566113	41656971	31/08/1994	9	4	16	0	29	58,000	75 °
ELIANA DANTAS DA COSTA	26532425	29 276 709	17/12/1980	8	4	14	0	26	52,000	135 °
EMILIA MIOKO YOKOTE	25552350	8980012	09/02/1957	7	3	16	0	26	52,000	127 °
ENZO ONADY ABI RACHED	25440292	50259679	19/03/2000	12	4	13	0	29	58,000	87 °
ERICA TONELLI ABI RACHED	26165082	24824477	17/05/1976	11	8	16	0	35	70,000	27 °
ESTELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	26681250	59043006	07/04/2000	9	4	12	0	25	50,000	163 °
ESTEVAO A MELO	24665126	62908684	13/04/1989	7	4	14	0	25	50,000	156 °
EVELLIN RAIANE GRECCO COSTA	25929461	38.997.855	13/12/1998	10	4	11	0	25	50,000	167 °
FABRICIO LONGUINHO DE MELO	24904651	45502505	12/05/1997	13	3	14	0	30	60,000	68 °
FELIPE CORREIA GONCALVES	26920360	38075178	19/01/2000	9	4	12	0	25	50,000	162 °
FELIPE PEGO BRAGA	25716310	44198407	08/12/1995	9	5	18	0	32	64,000	44 °
FERNANDA DO NASCIMENTO CHAVES	27104427	35775778	31/05/1991	6	3	18	0	27	54,000	109 °

FERNANDA FRASSETO	24895598	40002179	13/07/1984	7	5	17	0	29	58,000	71 °
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	24595942	49099967	07/06/1993	9	5	17	0	31	62,000	53 °
GABRIELA REGINA BEZERRA DOS SANTOS	27100464	43695709	12/12/1996	12	3	13	0	28	56,000	107 °
GENIVALDO DE BARROS	26681021	454309922	07/06/1983	10	5	13	0	28	56,000	103 °
GIANLUCA BRUNETTO	26837277	44350987	27/12/1996	11	5	17	0	33	66,000	40 °
GILCILEIDE CORREIA DE JESUS ARAGAO	26945509	36457285	30/01/1981	8	6	13	0	27	54,000	123 °
GILDA ROCHA DOS REIS NETA	26997398	15622547	25/05/1994	8	5	14	0	27	54,000	118 °
GIOVANI BRESSAN FOGALLI	26620600	48976568	26/10/1992	12	4	14	0	30	60,000	67 °
IAGO RAMIREZ	25827847	18.226850 MG	01/09/1995	13	7	19	0	39	78,000	10 °
IGOR CLAES	24951277	35566432	29/09/1989	10	4	17	0	31	62,000	55 °
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO DA SILVA	24565806	011232297	24/12/1983	12	5	19	0	36	72,000	20 °
ISABEL SCHAUSLTZ PEREIRA FAUSTINO	26828413	20863597	23/06/1987	9	5	15	0	29	58,000	79 °
ISABELA DOS REIS SOUZA	26839830	45935613	10/04/1995	9	3	15	0	27	54,000	116 °
ISABELA FERREIRA SANTOS	25410261	MG14.642.810	12/12/1993	10	5	14	0	29	58,000	81 °
ISABELLA FRESSATTO MARTINS DE MELO	27076431	44183915	20/06/1995	9	3	16	0	28	56,000	93 °
ISRAEL TERMINIELLO	26181371	49769955	09/07/1993	12	6	21	0	39	78,000	8 °
IVETE BUENO DE CAMARGO	25234161	27108535	26/04/1978	10	5	18	0	33	66,000	37 °
JADE LAISA GORDILIO ZAGO	25091573	45683003	29/09/1997	10	4	11	0	25	50,000	166 °
JESSICA ISAAC PRADO	24581518	43461251	18/10/1994	10	5	14	0	29	58,000	82 °
JESSICA LARISSA DOMINGUES CAETANO	26831660	44793412	10/01/1989	8	6	14	0	28	56,000	98 °
JOAO PAULO GONCALVES DE PAIVA	27082458	13528076	09/11/1997	10	6	13	0	29	58,000	85 °
JOAO PEDRO GALLI POLETI	27064662	47552844	18/08/1996	8	3	15	0	26	52,000	132 °
JOAO PEREIRA LOPES JUNIOR	25332686	30056356	19/09/1984	5	6	16	0	27	54,000	113 °
JOAO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS	26163969	44969594	30/09/1989	15	9	19	0	43	86,000	2 °
JOATAN LUCAS DE SOUSA GOMES COSTA	25325930	3348159	29/12/1992	9	6	17	0	32	64,000	46 °
JOSE FRANCISCO SANTOS SIMOES DA ROCHA	26344068	439666466	24/07/1987	12	3	12	0	27	54,000	125 °
JOYCE ALLANA SOUSA SILVA	24587206	58447875	02/09/1995	10	8	18	0	36	72,000	22 °
JULIA GASPAR MANCILHA	24655775	36177677	06/08/1996	6	4	15	0	25	50,000	150 °
JULIA GRANDO PISMEL	25121375	434751170	10/06/1998	14	5	17	0	36	72,000	24 °
KARINA DAMASCENO BARBOSA	26330512	19128056	11/07/1997	10	4	11	0	25	50,000	165 °
KARINNY CORREA SOUSA	27052249	MG13246224	07/10/1997	11	4	18	0	33	66,000	38 °
KEILA CRISTIANE RUIZ MAZZON	24575283	28126376	13/09/1978	10	6	16	0	32	64,000	48 °
KELLY CAROLINE MELO AYRES	27039595	42292401	05/06/1985	7	3	16	0	26	52,000	130 °
LAURA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	26324156	50998674	23/09/1997	9	5	14	0	28	56,000	100 °
LAURA VIDOTO PALUDETTO	26341344	585036275	11/07/2000	13	6	16	0	35	70,000	29 °
LEONARDO SANTOS ALMEIDA	25602632	49019790	13/08/1992	5	4	17	0	26	52,000	128 °
LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	27072576	566062343	08/04/2000	11	2	14	0	27	54,000	122 °
LETICIA DEL RIO SILVA	25936859	3315671	04/07/1993	14	7	17	0	38	76,000	17 °
LETICIA MARIA DOS SANTOS DE MELO	24552933	277139302	07/04/1977	7	4	14	0	25	50,000	155 °
LETICIA MONTOURO REIS	25568132	372685511	07/04/1997	11	4	11	0	26	52,000	146 °
LETICIA WADA OKOTI	24929646	45960292	19/11/1988	11	3	15	0	29	58,000	80 °
LISYA VIZOTTO DE BARROS	26334704	37348278	25/11/1995	11	5	16	0	32	64,000	49 °
LUCAS CASSEANO CAMARGO	26310155	47439042	14/06/1991	8	4	14	0	26	52,000	136 °
LUCAS MOREIRA LARA	24872202	40632597	11/09/1995	7	5	14	0	26	52,000	134 °
LUCAS PUK DE GOES MACHADO	24677876	41406661	16/02/1994	13	6	19	0	38	76,000	15 °
LUCIANA APARECIDA RUIZ	24684708	25320701	15/11/1975	9	5	19	0	33	66,000	35 °
LUCIANA DA CRUZ RIBEIRO JORGE	24682543	21351557	09/01/1990	8	5	13	0	26	52,000	139 °
LUCIENE APARECIDA ASTOLPHO CAPPELARO	26573369	22461636	11/10/1973	4	5	16	0	25	50,000	149 °
LYVIA CAMPOS BATISTA NETTO	26790653	543027053	29/08/1998	8	3	14	0	25	50,000	158 °
MAIRA CRISTINA BARROS SALOMAO	26725878	28412570	27/07/1980	9	6	19	0	34	68,000	31 °
MARCELA TRINDADE LANDRE CONDE	26761343	MG19966681	28/06/1997	12	5	21	0	38	76,000	11 °
MARCELO CARNEIRO DA SILVA	24621765	18153804	18/05/1968	8	5	16	0	29	58,000	72 °
MARCIA ELIANA GALINDO	24969877	27943664	17/01/1978	7	7	20	0	34	68,000	30 °
MARCOS PAULO MAIA DE LIMA	24559334	17915076	03/09/1994	8	5	14	0	27	54,000	119 °
MARIA LUIZA JUSTINIANO SVICERO	24644153	55934910	21/06/1998	9	5	11	0	25	50,000	164 °
MARIANA CRISTINA MONTENEGRO CORREA	27097706	22263809	24/05/1988	9	5	16	0	30	60,000	62 °
MARIANA DE PAULI PAGLIONI	26678462	48458549	15/08/1992	7	5	16	0	28	56,000	92 °
MARIANA FERREIRA LIMA MARTINS	24948977	489686758	06/07/1993	12	5	14	0	31	62,000	59 °
MARIELA TALARICO FOLCO	25413716	28016088	23/06/1978	10	5	13	0	28	56,000	102 °
MARINA PERON BARONI	26497808	53557972	13/09/2001	6	3	17	0	26	52,000	129 °
MATEUS SOUSA AZEVEDO	24911526	001903990	01/10/1996	8	6	15	0	29	58,000	78 °
MAURICIO INACIO MENDES	24893170	43882149	10/08/1987	9	6	15	0	30	60,000	63 °
MICHELLE BUENO SOBRAL	25212060	53839630	04/07/2000	13	6	17	0	36	72,000	23 °
MONICA VIVIANE LIMA FREIRE	25530445	MG18877104	30/04/1998	10	7	17	0	34	68,000	33 °
NADIELE OLIVEIRA SANTOS MARTINS	24548022	67425890	06/07/1994	7	5	13	0	25	50,000	159 °
NADINE ZUMESTEEN	26869411	54260031	17/05/1996	10	5	15	0	30	60,000	65 °
NATALIA MARCOMINI	26940183	46776891	11/08/1993	10	7	17	0	34	68,000	32 °
NATALIA VIVIANE DELEGA CASTANHEIRO CRUZ	26881675	49755807	28/11/1991	10	6	21	0	37	74,000	18 °
NATHALIA SILVA GOMES	26139111	44051048	25/12/1986	10	5	15	0	30	60,000	64 °
NAYARA REGINA FAUSTINO DA SILVA	26887010	2468012	07/06/1999	9	6	16	0	31	62,000	56 °
NILTON HIROJI AKABANE	24668133	267451970	05/02/1977	10	8	20	0	38	76,000	12 °
ODENILDA UMBELINA PINHEIRO KAMIJO DE MORAES	26577674	27992205	04/01/1979	6	5	14	0	25	50,000	154 °
PATRICIA ALMADA SACRAMENTO	26743744	27179913	21/08/1980	11	7	17	0	35	70,000	26 °
PATRICIA ESPINOSA DE ARAUJO SALOMAO	25822357	29362220	25/04/1979	11	4	14	0	29	58,000	84 °
PATRICIA REGINA VIEIRA TRENTIN	26643308	1110461066	17/10/1994	11	2	16	0	29	58,000	77 °
PAULA FERNANDA DA SILVA SANTOS	26851369	569680402	13/10/1997	7	4	15	0	26	52,000	131 °
PAULO RAPHAEL BRINO MATTUS	27011127	286188831	29/07/1978	8	2	15	0	25	50,000	153 °
PAULO VICTOR DE ASSIS ANTONIO	24730882	40153170	01/07/1987	9	2	22	0	33	66,000	34 °
PEDRO HENRIQUE DELEFRATE	26567075	50777704	01/07/1998	11	4	11	0	26	52,000	147 °
PRISCILA DOS SANTOS DE SANTANA	26508036	21395044	19/01/1989	14	7	21	0	42	84,000	3 °
PRISCILA MATTOS SCAVASSIN GALLO	26137607	48674987	07/04/1992	13	8	19	0	40	80,000	7 °
PRISCILLA BARBOSA CORREIA BETFUER	26960958	24567817	14/04/1992	9	5	12	0	26	52,000	143 °
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	24594768	15162544	13/10/1992	11	6	14	0	31	62,000	58 °
RAFAEL SEREJO DE SOUZA PALHETA	26903083	25140370	20/08/1978	9	6	17	0	32	64,000	45 °
RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA KOBAYASHI	24943908	184102960	09/09/1971	9	4	12	0	25	50,000	161 °
RAYSSA AMARO ZANGOTTI	27072371	5337547	21/04/1997	6	4	15	0	25	50,000	151 °
REBECA MARA DOMINGUES MACHADO	24677922	44291012	02/01/1993	11	4	13	0	28	56,000	105 °
RENATA APARECIDA ROVAI BADO	26845989	40.380.351	27/11/1982	12	5	15	0	32	64,000	50 °
RENATA DE SALDANHA DA GAMA	26727030	688583	01/12/1981	12	3	12	0	27	54,000	124 °
RENATO DE MOURA MARERA	24853607	36948304	14/07/1990	15	8	22	0	45	90,000	1 °
ROBERTA DE MELO FUKUZAVA	26800586	41053859	19/08/1988	13	7	20	0	40	80,000	6 °
RODOLFO MAESTRELLO ZERBATO	26739631	484627272	26/11/1991	8	6	12	0	26	52,000	141 °
RODRIGO HENRIQUE DE PAULO	24928500	32817166	26/12/1980	8	5	15	0	28	56,000	95 °
ROSEMEIRE ALINE CARRERA OCCHIUZZI	26022648	44793522	24/04/1989	5	7	17	0	29	58,000	70 °
RUBIA VANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS	25561243	52152114	10/04/1993	7	5	15	0	27	54,000	114 °
SHANA DOS SANTOS RUFINO	26188066	127613222	17/12/1981	9	4	13	0	26	52,000	140 °
SIMONE NOEMI KUSAHARA	24808997	40033599	06/09/1982	9	5	14	0	28	56,000	99 °
SOFIA LIRA DA SILVEIRA MACHADO	25503545	58195656	09/10/2001	9	5	12	0	26	52,000	144 °

TALITA COSTA BONFA	24956171	48885604	30/03/1993	7	4	17	0	28	56,000	90°
TAMARA DANIELE FERREIRA	26960664	49071140	09/08/1992	7	4	14	0	25	50,000	157°
TASSIANA ALVES MAZZEO	26664780	18013987	17/11/1994	9	3	15	0	27	54,000	115°
THAIS GRANADO MERINO	24919152	26129989	04/01/1976	12	6	15	0	33	66,000	43°
THAIS LEMOS DE OLIVEIRA	26530821	44.649.489	07/05/1986	12	6	14	0	32	64,000	51°
THAIS MARCELE ZARATIM	25200445	41752297	28/01/1983	11	5	14	0	30	60,000	66°
THALLES VINICIUS ASSUNCAO E SOUZA	26538580	17723913	03/05/1997	5	2	18	0	25	50,000	148°
THIAGO MAIA DE CASTRO	25172425	12592581	25/02/1982	11	9	21	0	41	82,000	5°
THUANY REIS MACEDO BRAGA	25575414	MG15594926	28/05/1991	11	4	16	0	31	62,000	57°
TULIO MAURICIO FERREIRA PARO	26909456	49097818	21/06/1993	10	6	20	0	36	72,000	19°
ULY TAMAR SOUZA BENICIO	25652940	11768444	08/05/1994	12	4	17	0	33	66,000	41°
VALERIA SUELLY CORTEZ ALVARENGA	25981820	18605551	20/02/1968	8	2	15	0	25	50,000	152°
VANESSA CRISTINA CORREA DA SILVA	26778262	42874649	13/06/1994	13	4	19	0	36	72,000	21°
VICTOR ROBERTO MARCON	25235389	28503102	20/04/1978	11	8	20	0	39	78,000	9°
VICTORIA GLAESER	24535125	52.348.128	06/10/1997	11	6	16	0	33	66,000	42°
VINICIUS PIMPINATO	26182866	54305259	04/01/2000	7	5	13	0	25	50,000	160°
VIVIAN VICENTIN MASSONI	24862509	44700503	26/06/1997	6	4	19	0	29	58,000	69°
YAN DE SOUZA CORTEZ	27069087	49846063	02/03/1997	11	8	22	0	41	82,000	4°

## Opção 003 Enfermeiro de Programa Saúde da Família

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ADRIANA TRINDADE RAMOS	24692344	43972169	24/07/1994	11	4	15	0	30	60,000	5°
ADRIANO MENDES SOARES ARAUJO	26840944	8.554.751	16/03/1987	9	6	10	0	25	50,000	58°
AGLAIS NEGRETTI SCHIMANSKI PIRES	24730394	33761340	24/04/1981	9	3	13	0	25	50,000	42°
ALINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24767280	29840206	28/05/1982	9	6	10	0	25	50,000	57°
ALINE CORAZZA CORREA	24841056	32773863	27/03/1980	10	4	11	0	25	50,000	52°
ALINE RAQUEL FERREIRA	26924412	482681640	14/04/1992	9	3	13	0	25	50,000	43°
ALINI MORAIS GUIMARAES DE ALMEIDA	25521055	47596403	01/10/1990	11	4	10	0	25	50,000	59°
AMANDA LOBATO LOPES	26245680	66157822	03/01/2000	11	6	8	0	25	50,000	62°
ANA BEATRIZ BARBOZA DE OLIVEIRA	26977427	45935097	27/05/1998	9	7	12	0	28	56,000	18°
ANA PAULA ROVERONI	24558362	40606681	14/05/1988	11	8	11	0	30	60,000	6°
ARIANA JESICKA DE OLIVEIRA	24539244	406197088	17/04/1988	10	5	11	0	26	52,000	33°
BARBARA STEPHANIE PEREIRA MACEDO	26907151	477986110	12/06/1991	12	4	9	0	25	50,000	61°
CAROLINA MONTAGNER BAPTISTELLA	26974029	59032718	19/08/1999	10	5	12	0	27	54,000	22°
CRISTIANE EMILIA SOUZA NUNES	26968258	37883274	16/06/1978	3	5	17	0	25	50,000	39°
DANIEL VIEIRA LIMA	26133059	381864352	16/01/1997	11	7	10	0	28	56,000	20°
DANILO OLIVEIRA RITA	24573957	600222640	19/05/1993	11	6	15	0	32	64,000	4°
DEBORAH MARQUES CARMO	26810018	17139782	31/05/1993	8	5	12	0	25	50,000	46°
DIEGO MAURICIO DA SILVA	24928216	40021460	19/07/1993	10	4	11	0	25	50,000	54°
DORIVAL MARQUES DA SILVA	24583030	29504646	09/05/1979	12	5	12	0	29	58,000	11°
EIDE LUCIO MACHADO	25063774	57152494	06/12/1987	10	4	11	0	25	50,000	53°
ERICA DE OLIVEIRA LOIBEL	26718120	52793521	16/05/1994	13	5	11	0	29	58,000	14°
FRANCIELE RODRIGUES BRAGA	25074059	40125596	17/12/1993	9	4	12	0	25	50,000	49°
GABRIELA SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO	26964279	37669554	22/12/1997	11	5	13	0	29	58,000	9°
GABRIELE BETIM	25222090	431568133	01/12/1997	8	6	11	0	25	50,000	50°
GABRIELLA CHAVES RIBEIRO	24583260	28219543	25/11/1986	11	8	14	0	33	66,000	2°
GERSON BORGES SANTIAGO	24533378	023412783	14/08/1990	10	6	10	0	26	52,000	36°
GUSTAVO ELIFAS EMANUEL CERNE ROSOLEN	26223511	44843195	16/04/1989	10	6	9	0	25	50,000	60°
ISAAC COSTA	25949217	11516520	20/11/1978	7	6	12	0	25	50,000	44°
JOELMA MARTINS DE ALMEIDA	26213109	54354900	06/08/1982	8	7	13	0	28	56,000	15°
JULIANA CARNEIRO DA SILVA	26424983	33732189	17/12/1980	7	5	14	0	26	52,000	25°
JUSSARA OVIDIO DE LIMA	24841900	28185502	09/06/1978	10	6	12	0	28	56,000	19°
KARINE FERREIRA CORREA	24629766	14813862	22/03/1992	12	8	13	0	33	66,000	3°
KEROLLIN BIANCA LIO	24870757	48490398	06/11/1991	11	4	11	0	26	52,000	34°
LETICIA BIROLLO BRAGA	24902233	41693595	13/01/1994	9	5	12	0	26	52,000	27°
LIGIA LOPES DEVOGLIO	26284804	460191194	23/05/1989	7	8	11	0	26	52,000	29°
MARCELA PAVAN PASCOTE STAHL	26292378	32397428	09/07/1981	12	3	12	0	27	54,000	23°
MARCELA TORRES ALCARDE SILVA	24547549	54191914	13/05/1998	12	2	15	0	29	58,000	8°
MARIA RAQUEL DE SOUZA	24533041	28738020	19/10/1979	11	7	11	0	29	58,000	12°
MARIANA GUIMARAES CARDOSO	24662461	36527112	22/09/1992	11	6	12	0	29	58,000	10°
MARILENE LAMBSTEIN	26363348	17291889	13/06/1966	10	4	11	0	25	50,000	51°
MARINA CELIA PEREIRA	24570508	50562984	03/11/1993	9	4	12	0	25	50,000	48°
MARLI CLARO MESQUITA	24859249	18513106	17/07/1969	9	4	12	0	25	50,000	47°
MICHELLE DE MORAES SANTIAGO	24974188	18251479	06/04/1981	10	5	11	0	26	52,000	31°
MILENE CLARINDO LINARES	26211947	44626482	02/05/1989	12	6	11	0	29	58,000	13°
NAYARA FERREIRA DOS SANTOS	26556227	50646811	28/07/1998	7	5	13	0	25	50,000	41°
PAMELA SUELLEN DOS SANTOS SALES	24542288	26570122	24/04/1985	9	5	12	0	26	52,000	26°
PATRICIA POMPERMAYER STENICO	25225731	40039845	04/01/1984	12	3	11	0	26	52,000	35°
RAQUEL RONDINA PUPO DA SILVEIRA	26252910	470118647	03/09/1998	12	5	9	0	26	52,000	38°
REGIANE CRISTINA LEITE ALMEIDA	24974684	41149304	22/08/1983	7	6	12	0	25	50,000	45°
RENATA KIMIE MORINE	26221276	43161174	05/09/1985	10	4	12	0	26	52,000	28°
SAMANTHA RIBEIRO	24742040	380471607	20/02/1999	10	4	11	0	25	50,000	55°
SANDI ROSA CARUSO	25637690	550124329	25/07/1999	10	4	11	0	25	50,000	56°
SHEILA DE CARVALHO ZIBORDI	26874156	29823637	24/02/1983	8	5	14	0	27	54,000	21°
SILVIA REGINA DA SILVA COELHO	25767895	20080404	02/07/1971	6	5	15	0	26	52,000	24°
SOLANGE GUERINO LUIZ	24811122	24306757	10/05/1973	8	7	11	0	26	52,000	30°
SUZIELI DIAS CAMPANER	24571911	41125786	26/12/1985	10	5	11	0	26	52,000	32°
TAISA ALVES DA SILVA MENAS	24691020	34690657	06/03/1986	10	4	15	0	29	58,000	7°
THAMIRIS MARTINS MICHELON	24539600	421534114	04/03/1995	12	4	10	0	26	52,000	37°
VICTORIA PEREIRA ALVES	26493071	37793420	15/05/1997	9	6	13	0	28	56,000	17°
WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS	26958325	395601642	02/08/1997	13	6	15	0	34	68,000	1°
WANDERLEY APARECIDO SOARES	24721719	6761607	27/07/1973	6	6	13	0	25	50,000	40°
WESLEY GONDIM BARROS SOARES	26948257	56912516	08/08/1986	9	6	13	0	28	56,000	16°

4 - do resultado da prova objetiva em ordem de classificação:

## Lista de Candidatos Habilitados em de Classificação

## Lista Especial - Pcd

## Opção 002 CirurgiãoDentista Plantonista

Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final
1°	GILCILEIDE CORREIA DE JESUS ARAGAO	26945509	36457285	30/01/1981	8	6	13	27	54,000

## Lista Candidatos Afrodescendentes

## Opção 001 Analista de Laboratório

Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	NI	CE	Pontos	Nota Final
1°	EDITE VIEIRA SILVA DE CAMPOS	24616222	35058657	28/07/1984	6	2	4	17	29	58,000

## Opção 002 CirurgiãoDentista Plantonista

Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	PAULO VICTOR DE ASSIS ANTONIO	24730882	40153170	01/07/1987	9	2	22	33	66,000
2º	ROSEMEIRE ALINE CARRERA OCCHIUZZI	26022648	44793522	24/04/1989	5	7	17	29	58,000
3º	MATEUS SOUSA AZEVEDO	24911526	001903990	01/10/1996	8	6	15	29	58,000
4º	JESSICA LARISSA DOMINGUES CAETANO	26831660	44793412	10/01/1989	8	6	14	28	56,000
5º	CAMILA FELISBINO RODRIGUES DE SOUZA	25074440	43686299	08/11/1988	6	4	17	27	54,000
6º	GILCILEIDE CORREIA DE JESUS ARAGAO	26945509	36457285	30/01/1981	8	6	13	27	54,000
7º	SHANA DOS SANTOS RUFINO	26188066	127613222	17/12/1981	9	4	13	26	52,000
8º	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	25599712	46.704.264	15/04/1990	9	5	12	26	52,000
9º	LETICIA MARIA DOS SANTOS DE MELO	24552933	277139302	07/04/1977	7	4	14	25	50,000

## Opção 003 Enfermeiro de Programa Saúde da Família

Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	ADRIANA TRINDADE RAMOS	24692344	43972169	24/07/1994	11	4	15	30	60,000
2º	TAISA ALVES DA SILVA MENAS	24691020	34690657	06/03/1986	10	4	15	29	58,000
3º	KEROLLIN BIANCA LIO	24870757	48490398	06/11/1991	11	4	11	26	52,000
4º	ALINE RAQUEL FERREIRA	26924412	482681640	14/04/1992	9	3	13	25	50,000

## Lista Geral

## Opção 001 Analista de Laboratório

Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	NI	CE	Pontos	Nota Final
1º	ELIANE DE SOUZA GOMES	24570230	465449128	11/08/1989	9	5	5	25	44	88,000
2º	PAULA BORZINO CORDEIRO NUNES	26228432	27816591	29/12/1995	10	4	4	23	41	82,000
3º	TANIZE DO ESPIRITO SANTO FAULIN	24818534	32578556	19/03/1980	7	5	4	23	39	78,000
4º	JAQUELINE GONCALVES	24549150	49751161	17/11/1993	4	6	4	22	36	72,000
5º	AMANDA MONTEIRO CORRER	25271679	49041710	04/05/1993	6	5	3	21	35	70,000
6º	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	24978132	28513590	25/03/1991	8	7	3	17	35	70,000
7º	LUIZ HENRIQUE SOARES TIBO	26908964	38015229	08/07/1985	9	6	2	16	33	66,000
8º	LUCIANA KIMIE SHIMABUKURO	26615827	531804987	24/06/1998	6	2	3	21	32	64,000
9º	KARINA DAL POZZO CAPELO	26246821	41730952	26/10/1995	7	5	1	19	32	64,000
10º	FELIPE MORAES RIGO	25113143	421976792	08/06/1995	9	10	4	9	32	64,000
11º	ANA LIVIA DEO GONCALVES	24569623	41268991	25/06/1994	6	4	2	19	31	62,000
12º	PAMELA DE OLIVEIRA PENA	26202662	47949989	30/09/1991	7	2	4	18	31	62,000
13º	JANAINA DE BARROS SANTOS ROLIM	26531623	29134756	24/06/1977	8	4	1	17	30	60,000
14º	DENISE PACAGNELLA	26694000	40.395.962	01/11/1986	7	3	1	18	29	58,000
15º	KEITY DE SOUZA	24903060	40443464	06/04/1988	6	3	3	17	29	58,000
16º	EDITE VIEIRA SILVA DE CAMPOS	24616222	35058657	28/07/1984	6	2	4	17	29	58,000
17º	LETICIA GABRIELLE DOS REIS	26096226	58985397	29/03/2000	5	2	3	18	28	56,000
18º	VICTOR ASSIS BELOTO	24727059	55075936	21/08/1998	6	6	0	16	28	56,000
19º	CRISTIANE GANASSIM VERDI	25986562	26345698	20/11/1980	8	5	1	14	28	56,000
20º	ANA BEATRIZ MISSIO VIEIRA DA ROCHA	27052150	46028474	07/11/1988	7	4	3	14	28	56,000
21º	LUIZA IKEDA SEIXAS CARDOSO	26326175	39619297X	05/05/1994	8	4	3	13	28	56,000
22º	GABRIEL PAVANI NUNES DE SOUZA	24696617	533809265	01/07/1999	3	3	1	20	27	54,000
23º	SARA CAROLINE SOARES LEMES	24738050	57949152	11/04/1999	5	3	2	17	27	54,000
24º	TAIS FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	25829092	49841955	19/04/1997	5	2	3	17	27	54,000
25º	JESSICA PRISCILA COSTA	26821486	485868246	30/01/1992	5	3	3	16	27	54,000
26º	MICHELLE AMORIM DANTAS DE MOURA	26572591	54254928	23/07/1998	4	6	2	15	27	54,000
27º	MARIANA CASTRO SILVA	24838284	500143456	02/07/1998	4	4	3	15	26	52,000
28º	LUCAS MAZZERO FERNANDES	25416073	44957979	02/06/1989	7	4	2	13	26	52,000
29º	HILÉIA CAMARGO RIBEIRO MURACA	24550892	45994175	16/04/1989	5	4	4	13	26	52,000
30º	BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA	25502417	38142512	20/06/1996	7	6	2	11	26	52,000
31º	JULIA NUNES RODRIGUES DE PAULA	26846063	550518320	19/08/1999	6	1	1	17	25	50,000
32º	JULIENE CARLA ENDO BORGES	24596507	52477156	05/03/1997	3	3	2	17	25	50,000
33º	BRUNA GABRIELA MESSIAS MILANI	26803313	48.510.614	14/01/1992	6	2	2	15	25	50,000
34º	LAURA COSTA SASSO DE OLIVEIRA	25912984	434979296	31/08/1983	4	4	2	15	25	50,000
35º	MONIK LEME	26459809	40807705	11/11/1995	7	3	3	12	25	50,000
36º	LUCIDALVA BARROS DE OLIVEIRA BORDIN	24712450	27671525	19/02/1982	6	5	2	12	25	50,000
37º	CINTIA SENA BUENO	24622303	535791689	27/05/1999	9	3	2	11	25	50,000
38º	WILLIAM GONCALVES TEIXEIRA	26312255	7175279	18/01/1977	5	7	2	11	25	50,000
39º	LUIS GUILHERME DE QUEIROZ	26403897	45731929	30/11/1994	8	5	2	10	25	50,000
40º	GIOVANA MANIERO MARTINS	26512246	48681016	09/09/1991	7	6	3	9	25	50,000

## Opção 002 CirurgiãoDentista Plantonista

Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	RENATO DE MOURA MARERA	24853607	36948304	14/07/1990	15	8	22	45	90,000
2º	JOAO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS	26163969	44969594	30/09/1989	15	9	19	43	86,000
3º	PRISCILA DOS SANTOS DE SANTANA	26508036	21395044	19/01/1989	14	7	21	42	84,000
4º	YAN DE SOUZA CORTEZ	27069087	49846063	02/03/1997	11	8	22	41	82,000
5º	THIAGO MAIA DE CASTRO	25172425	12592581	25/02/1982	11	9	21	41	82,000
6º	ROBERTA DE MELO FUKUZAVA	26800586	41053859	19/08/1988	13	7	20	40	80,000
7º	PRISCILA MATTOS SCAVASSIN GALLO	26137607	48674987	07/04/1992	13	8	19	40	80,000
8º	ISRAEL TERMINIELLO	26181371	49769955	09/07/1993	12	6	21	39	78,000
9º	VICTOR ROBERTO MARCON	25235389	28503102	20/04/1978	11	8	20	39	78,000
10º	IAGO RAMIREZ	25827847	18.226850 MG	01/09/1995	13	7	19	39	78,000
11º	MARCELA TRINDADE LANDRE CONDE	26761343	MG19966681	28/06/1997	12	5	21	38	76,000
12º	NILTON HIROJI AKABANE	24668133	267451970	05/02/1977	10	8	20	38	76,000
13º	BRENO BETFUER DA SILVA LINDOLFO	26960400	27430388	04/08/1992	11	7	20	38	76,000
14º	BARBARA LUANA BEZERRA CAVAGIONI	24545279	48981052	15/07/1993	12	6	20	38	76,000
15º	LUCAS PUK DE GOES MACHADO	24677876	41406661	16/02/1994	13	6	19	38	76,000
16º	ANA MARIA CAMPOLIM MONTEIRO	24816981	22067198	19/01/1973	12	8	18	38	76,000
17º	LETICIA DEL RIO SILVA	25936859	3315671	04/07/1993	14	7	17	38	76,000
18º	NATALIA VIVIANE DELEGA CASTANHEIRO CRUZ	26881675	49755807	28/11/1991	10	6	21	37	74,000
19º	TULIO MAURICIO FERREIRA PARO	26909456	49097818	21/06/1993	10	6	20	36	72,000
20º	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO DA SILVA	24565806	011232297	24/12/1983	12	5	19	36	72,000
21º	VANESSA CRISTINA CORREA DA SILVA	26778262	42874649	13/06/1994	13	4	19	36	72,000
22º	JOYCE ALLANA SOUSA SILVA	24587206	58447875	02/09/1995	10	8	18	36	72,000
23º	MICHELLE BUENO SOBRAL	25212060	53839630	04/07/2000	13	6	17	36	72,000
24º	JULIA GRANDO PISMEL	25121375	434751170	10/06/1998	14	5	17	36	72,000
25º	EDUARDO FERNANDO DE FARIAS ROCHA	26620383	34763918	10/02/1982	12	9	15	36	72,000
26º	PATRICIA ALMADA SACRAMENTO	26743744	27179913	21/08/1980	11	7	17	35	70,000
27º	ERICA TONELLI ABI RACHED	26165082	24824477	17/05/1976	11	8	16	35	70,000
28º	AMANDA DE PAIVA PEREIRA	24951706	48990327	08/12/1993	12	7	16	35	70,000
29º	LAURA VIDOTO PALUDETTO	26341344	585036275	11/07/2000	13	6	16	35	70,000
30º	MARCIA ELIANA GALINDO	24969877	27943664	17/01/1978	7	7	20	34	68,000
31º	MAIRA CRISTINA BARROS SALOMAO	26725878	28412570	27/07/1980	9	6	19	34	68,000
32º	NATALIA MARCOMINI	26940183	46776891	11/08/1993	10	7	17	34	68,000
33º	MONICA VIVIANE LIMA FREIRE	25530445	MG18877104	30/04/1998	10	7	17	34	68,000
34º	PAULO VICTOR DE ASSIS ANTONIO	24730882	40153170	01/07/1987	9	2	22	33	66,000

35 °	LUCIANA APARECIDA RUIZ	24684708	25320701	15/11/1975	9	5	19	33	66,000
36 °	ANDRESSA ARRUDA ARAUJO	26821010	48896907	05/09/1992	9	6	18	33	66,000
37 °	IVETE BUENO DE CAMARGO	25234161	27108535	26/04/1978	10	5	18	33	66,000
38 °	KARINNY CORREA SOUSA	27052249	MG13246224	07/10/1997	11	4	18	33	66,000
39 °	AMANDA PONTES FIORAVANTE	25048430	49020686	28/09/1992	10	6	17	33	66,000
40 °	GIANLUCA BRUNETTO	26837277	44350987	27/12/1996	11	5	17	33	66,000
41 °	ULY TAMAR SOUZA BENICIO	25652940	11768444	08/05/1994	12	4	17	33	66,000
42 °	VICTORIA GLAESER	24535125	52.348.128	06/10/1997	11	6	16	33	66,000
43 °	THAIS GRANADO MERINO	24919152	26129989	04/01/1976	12	6	15	33	66,000
44 °	FELIPE PEGO BRAGA	25716310	44198407	08/12/1995	9	5	18	32	64,000
45 °	RAFAEL SEREJO DE SOUZA PALHETA	26903083	25140370	20/08/1978	9	6	17	32	64,000
46 °	JOATAN LUCAS DE SOUSA GOMES COSTA	25325930	3348159	29/12/1992	9	6	17	32	64,000
47 °	BRENDA FORNAZARO MORAES	24571288	57921758	15/04/2000	9	6	17	32	64,000
48 °	KEILA CRISTIANE RUIZ MAZZON	24575283	28126376	13/09/1978	10	6	16	32	64,000
49 °	LISYA VIZOTTO DE BARROS	26334704	37348278	25/11/1995	11	5	16	32	64,000
50 °	RENATA APARECIDA ROVAI BADO	26845989	40.380.351	27/11/1982	12	5	15	32	64,000
51 °	THAIS LEMOS DE OLIVEIRA	26530821	44.649.489	07/05/1986	12	6	14	32	64,000
52 °	CAMILA NAYARA SOUZA MENEZES	24587664	19008148	11/06/1995	9	3	19	31	62,000
53 °	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	24595942	49099967	07/06/1993	9	5	17	31	62,000
54 °	DANIELE CRISTINA GASPARINI	26890429	43332766	05/06/1985	10	4	17	31	62,000
55 °	IGOR CLAES	24951277	35566432	29/09/1989	10	4	17	31	62,000
56 °	NAYARA REGINA FAUSTINO DA SILVA	26887010	2468012	07/06/1999	9	6	16	31	62,000
57 °	THUANY REIS MACEDO BRAGA	25575414	MG15594926	28/05/1991	11	4	16	31	62,000
58 °	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	24594768	15162544	13/10/1992	11	6	14	31	62,000
59 °	MARIANA FERREIRA LIMA MARTINS	24948977	489686758	06/07/1993	12	5	14	31	62,000
60 °	CAIO DOS SANTOS VIZIOLI	26964627	34922776	23/05/1988	8	5	17	30	60,000
61 °	BIANCA STEFANINI COLANERI BORDIERI	25416383	28032515	26/07/1977	9	5	16	30	60,000
62 °	MARIANA CRISTINA MONTENEGRO CORREA	27097706	22263809	24/05/1988	9	5	16	30	60,000
63 °	MAURICIO INACIO MENDES	24893170	43882149	10/08/1987	9	6	15	30	60,000
64 °	NATHALIA SILVA GOMES	26139111	44051048	25/12/1986	10	5	15	30	60,000
65 °	NADINE ZUMESTEEN	26869411	54260031	17/05/1996	10	5	15	30	60,000
66 °	THAIS MARCELE ZARATIM	25200445	41752297	28/01/1983	11	5	14	30	60,000
67 °	GIOVANI BRESSAN FOGALLI	26620600	48976568	26/10/1992	12	4	14	30	60,000
68 °	FABRICIO LONGUINHO DE MELO	24904651	45502505	12/05/1997	13	3	14	30	60,000
69 °	VIVIAN VICENTIN MASSONI	24862509	44700503	26/06/1997	6	4	19	29	58,000
70 °	ROSEMEIRE ALINE CARRERA OCCHIUZZI	26022648	44793522	24/04/1989	5	7	17	29	58,000
71 °	FERNANDA FRASSETO	24895598	40002179	13/07/1984	7	5	17	29	58,000
72 °	MARCELO CARNEIRO DA SILVA	24621765	18153804	18/05/1968	8	5	16	29	58,000
73 °	CAIO NORONHA FERNANDES	26652250	47763027	01/10/1990	8	5	16	29	58,000
74 °	ALINE CORREA ACRANI	24917575	434620415	02/07/1998	8	5	16	29	58,000
75 °	ELAINE GIACOMELLI PAULINO SOUZA	25566113	41656971	31/08/1994	9	4	16	29	58,000
76 °	ANA JULIA PUPPIN DE CAMPOS TOLEDO	24539538	580954183	22/12/1999	10	3	16	29	58,000
77 °	PATRICIA REGINA VIEIRA TRENTIN	26643308	1110461066	17/10/1994	11	2	16	29	58,000
78 °	MATEUS SOUSA AZEVEDO	24911526	001903990	01/10/1996	8	6	15	29	58,000
79 °	ISABEL SCHAUSLTZ PEREIRA FAUSTINO	26828413	20863597	23/06/1987	9	5	15	29	58,000
80 °	LETICIA WADA OKOTI	24929646	45960292	19/11/1988	11	3	15	29	58,000
81 °	ISABELA FERREIRA SANTOS	25410261	MG14.642.810	12/12/1993	10	5	14	29	58,000
82 °	JESSICA ISAAC PRADO	24581518	43461251	18/10/1994	10	5	14	29	58,000
83 °	BIANCA LIMA DE ARAUJO	26605040	50.309.8279	14/09/1997	10	5	14	29	58,000
84 °	PATRICIA ESPINOSA DE ARAUJO SALOMAO	25822357	29362220	25/04/1979	11	4	14	29	58,000
85 °	JOAO PAULO GONCALVES DE PAIVA	27082458	13528076	09/11/1997	10	6	13	29	58,000
86 °	AION MANGINO MESSIAS	26168448	46385027	09/09/1990	11	5	13	29	58,000
87 °	ENZO ONADY ABI RACHED	25440292	50259679	19/03/2000	12	4	13	29	58,000
88 °	ANA CRISTINA CORREA DA SILVA	26956047	44378322	02/10/1987	13	5	11	29	58,000
89 °	BRUNA ROCHA DE SOUZA	26940825	46332414	01/05/1990	5	6	17	28	56,000
90 °	TALITA COSTA BONFA	24956171	48885604	30/03/1993	7	4	17	28	56,000
91 °	ANA PAULA ZANFORLIM	27093662	46302082	29/08/1989	7	5	16	28	56,000
92 °	MARIANA DE PAULI PAGLIONI	26678462	48458549	15/08/1992	7	5	16	28	56,000
93 °	ISABELLA FRESSATTO MARTINS DE MELO	27076431	44183915	20/06/1995	9	3	16	28	56,000
94 °	ALAN DIAS DE ALENCAR FERREIRA	25143085	23984610	02/11/1974	8	5	15	28	56,000
95 °	RODRIGO HENRIQUE DE PAULO	24928500	32817166	26/12/1980	8	5	15	28	56,000
96 °	DANIEL DE LIMA BOTERO	25911384	34384532	05/03/1985	8	5	15	28	56,000
97 °	BRUNA DA COSTA GUEDES DE ARAUJO	24566195	44428523	07/02/1996	10	3	15	28	56,000
98 °	JESSICA LARISSA DOMINGUES CAETANO	26831660	44793412	10/01/1989	8	6	14	28	56,000
99 °	SIMONE NOEMI KUSAHARA	24808997	40033599	06/09/1982	9	5	14	28	56,000
100 °	LAURA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	26324156	50998674	23/09/1997	9	5	14	28	56,000
101 °	CIBELE ADRIANA SOBRAL DENARDI	25992775	20248575	18/06/1971	10	4	14	28	56,000
102 °	MARIELA TALARICO FOLCO	25413716	28016088	23/06/1978	10	5	13	28	56,000
103 °	GENIVALDO DE BARROS	26681021	454309922	07/06/1983	10	5	13	28	56,000
104 °	ANA BEATRIZ MARIALVA DE MORAES BACHANI	24944769	46893356	02/03/1990	10	5	13	28	56,000
105 °	REBECA MARA DOMINGUES MACHADO	24677922	44291012	02/01/1993	11	4	13	28	56,000
106 °	CAROLINE CORREA DE OLIVEIRA	24593303	504085918	13/09/1997	11	4	13	28	56,000
107 °	GABRIELA REGINA BEZERRA DOS SANTOS	27100464	43695709	12/12/1996	12	3	13	28	56,000
108 °	ANDRE PREZOTTO GIORDANI	25583654	39887161	14/08/1996	12	4	12	28	56,000
109 °	FERNANDA DO NASCIMENTO CHAVES	27104427	35775778	31/05/1991	6	3	18	27	54,000
110 °	ANDRE DE CASTRO YAMASHIRO	26968614	499138181	02/04/1997	5	5	17	27	54,000
111 °	CAMILA FELISBINO RODRIGUES DE SOUZA	25074440	43686299	08/11/1988	6	4	17	27	54,000
112 °	CARLA INGA RODRIGUES	24574996	562218579	29/01/1999	8	2	17	27	54,000
113 °	JOAO PEREIRA LOPES JUNIOR	25332686	30056356	19/09/1984	5	6	16	27	54,000
114 °	RUBIA VANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS	25561243	52152114	10/04/1993	7	5	15	27	54,000
115 °	TASSIANA ALVES MAZZEU	26664780	18013987	17/11/1994	9	3	15	27	54,000
116 °	ISABELA DOS REIS SOUZA	26839830	45935613	10/04/1995	9	3	15	27	54,000
117 °	CAMILA REAL DELEGA RODRIGUES	24945846	37385219	08/04/1994	7	6	14	27	54,000
118 °	GILDA ROCHA DOS REIS NETA	26997398	15622547	25/05/1994	8	5	14	27	54,000
119 °	MARCOS PAULO MAIA DE LIMA	24559334	17915076	03/09/1994	8	5	14	27	54,000
120 °	ARIELI RAYMUNDO VAZAO	26240840	50.989.421	29/01/1996	8	5	14	27	54,000
121 °	CAMILA FERRO CLEMENTE	26585804	390029245	15/02/1999	9	4	14	27	54,000
122 °	LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	27072576	566062343	08/04/2000	11	2	14	27	54,000
123 °	GILCLEIDE CORREIA DE JESUS ARAGAO	26945509	36457285	30/01/1981	8	6	13	27	54,000
124 °	RENATA DE SALDANHA DA GAMA	26727030	688583	01/12/1981	12	3	12	27	54,000
125 °	JOSE FRANCISCO SANTOS SIMOES DA ROCHA	26344068	439666466	24/07/1987	12	3	12	27	54,000
126 °	BRUNA MARIA VIANA HENRIQUES	26788039	24245658	23/04/1999	12	3	12	27	54,000
127 °	EMILIA MIOKO YOKOTE	25552350	8980012	09/02/1957	7	3	16	26	52,000
128 °	LEONARDO SANTOS ALMEIDA	25602632	49019790	13/08/1992	5	4	17	26	52,000
129 °	MARINA PERON BARONI	26497808	53557972	13/09/2001	6	3	17	26	52,000
130 °	KELLY CAROLINE MELO AYRES	27039595	42292401	05/06/1985	7	3	16	26	52,000
131 °	PAULA FERNANDA DA SILVA SANTOS	26851369	569680402	13/10/1997	7	4	15	26	52,000
132 °	JOAO PEDRO GALLI POLETI	27064662	47552844	18/08/1996	8	3	15	26	52,000
133 °	CAMILA COSTA MARTINS DE OLIVEIRA MASSARO	25646176	36024354	03/04/1993	7	5	14	26	52,000
134 °	LUCAS MOREIRA LARA	24872202	40632597	11/09/1995	7	5	14	26	52,000

135°	ELIANA DANTAS DA COSTA	26532425	29 276 709	17/12/1980	8	4	14	26	52,000
136°	LUCAS CASSEANO CAMARGO	26310155	47439042	14/06/1991	8	4	14	26	52,000
137°	DENIS SHIGUEO HIGO	26315483	37197900	15/09/1994	9	3	14	26	52,000
138°	ADRIANA CALDAS ROQUE	26925508	1300489	11/07/1976	8	5	13	26	52,000
139°	LUCIANA DA CRUZ RIBEIRO JORGE	24682543	21351557	09/01/1990	8	5	13	26	52,000
140°	SHANA DOS SANTOS RUFINO	26188066	127613222	17/12/1981	9	4	13	26	52,000
141°	RODOLFO MAESTRELLO ZERBATO	26739631	484627272	26/11/1991	8	6	12	26	52,000
142°	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	25599712	46.704.264	15/04/1990	9	5	12	26	52,000
143°	PRISCILLA BARBOSA CORREIA BETFUER	26960958	24567817	14/04/1992	9	5	12	26	52,000
144°	SOFIA LIRA DA SILVEIRA MACHADO	25503545	58195656	09/10/2001	9	5	12	26	52,000
145°	ANA CARLA DO NASCIMENTO MENEZES	24546550	1818012	27/12/1985	10	4	12	26	52,000
146°	LETICIA MONTOURO REIS	25568132	372685511	07/04/1997	11	4	11	26	52,000
147°	PEDRO HENRIQUE DELEFRATE	26567075	50777704	01/07/1998	11	4	11	26	52,000
148°	THALLES VINICIUS ASSUNCAO E SOUZA	26538580	17723913	03/05/1997	5	2	18	25	50,000
149°	LUCIENE APARECIDA ASTOLPHO CAPPELARO	26573369	22461636	11/10/1973	4	5	16	25	50,000
150°	JULIA GASPARG MANCELHA	24655775	36177677	06/08/1996	6	4	15	25	50,000
151°	RAYSSA AMARO ZANGOTTI	27072371	5337547	21/04/1997	6	4	15	25	50,000
152°	VALERIA SUELLY CORTEZ ALVARENGA	25981820	18605551	20/02/1968	8	2	15	25	50,000
153°	PAULO RAPHAEL BRINO MATTUS	27011127	286188831	29/07/1978	8	2	15	25	50,000
154°	ODENILDA UMBELINA PINHEIRO KAMIJO DE MORAES	26577674	27992205	04/01/1979	6	5	14	25	50,000
155°	LETICIA MARIA DOS SANTOS DE MELO	24552933	277139302	07/04/1977	7	4	14	25	50,000
156°	ESTEVAO A MELO	24665126	62908684	13/04/1989	7	4	14	25	50,000
157°	TAMARA DANIELE FERREIRA	26960664	49071140	09/08/1992	7	4	14	25	50,000
158°	LYVIA CAMPOS BATISTA NETTO	26790653	543027053	29/08/1998	8	3	14	25	50,000
159°	NADIELE OLIVEIRA SANTOS MARTINS	24548022	67425890	06/07/1994	7	5	13	25	50,000
160°	VINICIUS PIMPINATO	26182866	54305259	04/01/2000	7	5	13	25	50,000
161°	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA KOBAYASHI	24943908	184102960	09/09/1971	9	4	12	25	50,000
162°	FELIPE CORREIA GONCALVES	26920360	38075178	19/01/2000	9	4	12	25	50,000
163°	ESTELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	26681250	59043006	07/04/2000	9	4	12	25	50,000
164°	MARIA LUIZA JUSTINIANO SVICERO	24644153	55934910	21/06/1998	9	5	11	25	50,000
165°	KARINA DAMASCENO BARBOSA	26330512	19128056	11/07/1997	10	4	11	25	50,000
166°	JADE LAISA GORDILIO ZAGO	25091573	45683003	29/09/1997	10	4	11	25	50,000
167°	EVELLIN RAIANE GRECCO COSTA	25929461	38.997.855	13/12/1998	10	4	11	25	50,000

## Opção 003 Enfermeiro de Programa Saúde da Família

Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Final
1°	WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS	26958325	395601642	02/08/1997	13	6	15	34	68,000
2°	GABRIELLA CHAVES RIBEIRO	24583260	28219543	25/11/1986	11	8	14	33	66,000
3°	KARINE FERREIRA CORREA	24629766	14813862	22/03/1992	12	8	13	33	66,000
4°	DANILO OLIVEIRA RITA	24573957	600222640	19/05/1993	11	6	15	32	64,000
5°	ADRIANA TRINDADE RAMOS	24692344	43972169	24/07/1994	11	4	15	30	60,000
6°	ANA PAULA ROVERONI	24558362	40606681	14/05/1988	11	8	11	30	60,000
7°	TAISA ALVES DA SILVA MENAS	24691020	34690657	06/03/1986	10	4	15	29	58,000
8°	MARCELA TORRES ALCARDE SILVA	24547549	54191914	13/05/1998	12	2	15	29	58,000
9°	GABRIELA SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO	26964279	37669554	22/12/1997	11	5	13	29	58,000
10°	MARIANA GUIMARAES CARDOSO	24662461	36527112	22/09/1992	11	6	12	29	58,000
11°	DORIVAL MARQUES DA SILVA	24583030	29504646	09/05/1979	12	5	12	29	58,000
12°	MARIA RAQUEL DE SOUZA	24533041	28738020	19/10/1979	11	7	11	29	58,000
13°	MILENE CLARINDO LINARES	26211947	44626482	02/05/1989	12	6	11	29	58,000
14°	ERICA DE OLIVEIRA LOIBEL	26718120	52793521	16/05/1994	13	5	11	29	58,000
15°	JOELMA MARTINS DE ALMEIDA	26213109	54354900	06/08/1982	8	7	13	28	56,000
16°	WESLEY GONDIM BARROS SOARES	26948257	56912516	08/08/1986	9	6	13	28	56,000
17°	VICTORIA PEREIRA ALVES	26493071	37793420	15/05/1997	9	6	13	28	56,000
18°	ANA BEATRIZ BARBOZA DE OLIVEIRA	26977427	45935097	27/05/1998	9	7	12	28	56,000
19°	JUSSARA OVIDIO DE LIMA	24841900	28185502	09/06/1978	10	6	12	28	56,000
20°	DANIEL VIEIRA LIMA	26133059	381864352	16/01/1997	11	7	10	28	56,000
21°	SHEILA DE CARVALHO ZIBORDI	26874156	29823637	24/02/1983	8	5	14	27	54,000
22°	CAROLINA MONTAGNER BAPTISTELLA	26974029	59032718	19/08/1999	10	5	12	27	54,000
23°	MARCELA PAVAN PASCOTE STAHL	26292378	32397428	09/07/1981	12	3	12	27	54,000
24°	SILVIA REGINA DA SILVA COELHO	25767895	20080404	02/07/1971	6	5	15	26	52,000
25°	JULIANA CARNEIRO DA SILVA	26424983	33732189	17/12/1980	7	5	14	26	52,000
26°	PAMELA SUELLEN DOS SANTOS SALES	24542288	26570122	24/04/1985	9	5	12	26	52,000
27°	LETICIA BIROLLO BRAGA	24902233	41693595	13/01/1994	9	5	12	26	52,000
28°	RENATA KIMIE MORINE	26221276	43161174	05/09/1985	10	4	12	26	52,000
29°	LIGIA LOPES DEVOGLIO	26284804	460191194	23/05/1989	7	8	11	26	52,000
30°	SOLANGE GUERINO LUIZ	24811122	24306757	10/05/1973	8	7	11	26	52,000
31°	MICHELLE DE MORAES SANTIAGO	24974188	18251479	06/04/1981	10	5	11	26	52,000
32°	SUZIELI DIAS CAMPANER	24571911	41125786	26/12/1985	10	5	11	26	52,000
33°	ARIANA JESICKA DE OLIVEIRA	24539244	406197088	17/04/1988	10	5	11	26	52,000
34°	KEROLLIN BIANCA LIO	24870757	48490398	06/11/1991	11	4	11	26	52,000
35°	PATRICIA POMPERMAYER STENICO	25225731	40039845	04/01/1984	12	3	11	26	52,000
36°	GERSON BORGES SANTIAGO	24533378	023412783	14/08/1990	10	6	10	26	52,000
37°	THAMIRIS MARTINS MICHELON	24539600	421534114	04/03/1995	12	4	10	26	52,000
38°	RAQUEL RONDINA PUPO DA SILVEIRA	26252910	470118647	03/09/1998	12	5	9	26	52,000
39°	CRISTIANE EMILIA SOUZA NUNES	26968258	37883274	16/06/1978	3	5	17	25	50,000
40°	WANDERLEY APARECIDO SOARES	24721719	6761607	27/07/1973	6	6	13	25	50,000
41°	NAYARA FERREIRA DOS SANTOS	26556227	50646811	28/07/1998	7	5	13	25	50,000
42°	AGLAIS NEGRETTI SCHIMANSKI PIRES	24730394	33761340	24/04/1981	9	3	13	25	50,000
43°	ALINE RAQUEL FERREIRA	26924412	482681640	14/04/1992	9	3	13	25	50,000
44°	ISAAC COSTA	25949217	11516520	20/11/1978	7	6	12	25	50,000
45°	REGIANE CRISTINA LEITE ALMEIDA	24974684	41149304	22/08/1983	7	6	12	25	50,000
46°	DEBORAH MARQUES CARMO	26810018	17139782	31/05/1993	8	5	12	25	50,000
47°	MARLI CLARO MESQUITA	24859249	18513106	17/07/1969	9	4	12	25	50,000
48°	MARINA CELIA PEREIRA	24570508	50562984	03/11/1993	9	4	12	25	50,000
49°	FRANCIELE RODRIGUES BRAGA	25074059	40125596	17/12/1993	9	4	12	25	50,000
50°	GABRIELE BETIM	25222090	431568133	01/12/1997	8	6	11	25	50,000
51°	MARILENE LAMBSTEIN	26363348	17291889	13/06/1966	10	4	11	25	50,000
52°	ALINE CORAZZA CORREA	24841056	32773863	27/03/1980	10	4	11	25	50,000
53°	EIDE LUCIO MACHADO	25063774	57152494	06/12/1987	10	4	11	25	50,000
54°	DIEGO MAURICIO DA SILVA	24928216	40021460	19/07/1993	10	4	11	25	50,000
55°	SAMANTHA RIBEIRO	24742040	380471607	20/02/1999	10	4	11	25	50,000
56°	SANDI ROSA CARUSO	25637690	550124329	25/07/1999	10	4	11	25	50,000
57°	ALINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24767280	29840206	28/05/1982	9	6	10	25	50,000
58°	ADRIANO MENDES SOARES ARAUJO	26840944	8.554.751	16/03/1987	9	6	10	25	50,000
59°	ALINI MORAIS GUIMARAES DE ALMEIDA	25521055	47596403	01/10/1990	11	4	10	25	50,000
60°	GUSTAVO ELIFAS EMANUEL CERNE ROSOLEN	26223511	44843195	16/04/1989	10	6	9	25	50,000
61°	BARBARA STEPHANIE PEREIRA MACEDO	26907151	477986110	12/06/1991	12	4	9	25	50,000
62°	AMANDA LOBATO LOPES	26245680	66157822	03/01/2000	11	6	8	25	50,000

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal de Piracicaba  
 Piracicaba, 14 de novembro de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 169/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI	R\$ 0,85
03	J.D.CAMARGO & CIA LTDA	R\$ 3,80
04	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 0,24
05	LOURDES P.S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP	R\$ 0,44
06	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI	R\$ 6,00
07	COMERCIAL ATITUDE EIRELI	R\$ 5,08
08	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	R\$ 1,70
09	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI	R\$ 20,00
10	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI	R\$ 9,90
11	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	R\$ 22,00
12	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	R\$ 19,98
13	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	R\$ 17,82
14	FRACASSADO	-
15	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	R\$ 1,26
16	BIO AMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.	R\$ 56,50
17	ALEA COMERCIAL LTDA	R\$ 2,98
18	ANA VALERIA TONELOTTO - EPP	R\$ 8,60
19	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 14,43
20	COMERCIAL ATITUDE EIRELI	R\$ 5,93

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/2022

Registro de Preços para Fornecimento de Cadernos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	FGL Rodrigues Eireli - ME	R\$ 1,82
2	3B Industrial e Comercial Ltda	R\$ 3,80
3	FGL Rodrigues Eireli - ME	R\$ 7,29
4	SRC Comércio de Variedades Ltda	R\$ 3,79
5	Cracia Comércio de Material Escolar e esportivo Ltda	R\$ 7,20
6	FGL Rodrigues Eireli - ME	R\$ 7,24

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2022

PROCESSO Nº 116.994/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de projetor multimídia e cabo HDMI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	750	Unid.	Cabo HDMI 2.0 comprimento 15 metros	R\$ 200,00	R\$ 150.000,00

Item 02 – J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP.



**PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE**



**Hora do banho**  
Feche o registro ao se ensaboar



**Lavar louça**  
Ensaboe com a torneira fechada



**Descarga**  
Regule e conserte vazamentos



**Carro**  
Lave com balde



**Lavar roupa**  
Acumule e ensaboe com a torneira fechada



**Calçada**  
Evite usar a mangueira

Semaep alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br  
ATENDIMENTO 24 HORAS  
**115 ou 0800-7729611**



Em 13 de dezembro de 2022.

A Comissão de Operacionalização torna público o Resultado Final da Atribuição de Escolas referente a 2ª fase do Concurso de Remoção após a análise dos recursos. Todos os professores que participaram deste Concurso de Remoção se tornaram Titulares, seja: Titulares com Sede ou Titulares em Substituição, podendo em ambos os casos participar da 1ª fase do próximo Concurso de Remoção, quando houver.

Dos Titulares em Substituição: todos os professores que optaram por uma escola “em substituição”, para substituir outro professor em função gratificada ou disfunção, permanecerão SEM SEDE. Na ocasião do retorno do titular à sala de aula espontaneamente ou por determinação da Secretaria Municipal de Educação (à qualquer tempo) o professor SEM SEDE será deslocado para outra unidade escolar provisoriamente até que possa escolher uma sede por meio do próximo Concurso de Remoção.

O remanejamento docente também poderá ocorrer ao Professor Titular com Sede, se houver diminuição de turmas, de acordo com critérios da Secretaria da Educação.

A atribuição de classe aos docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o próximo ano letivo será de competência do diretor da unidade escolar, por meio dos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Comissão de Operacionalização do Concurso de Remoção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO						
CONCURSO DE REMOÇÃO DOCENTE 2022 / EXERCÍCIO 2023 RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO - 2ª FASE						
EDUCAÇÃO INFANTIL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE SEDE 2022	DECISÃO	ESCOLA DE DESTINO 2023	SEDE	EM SUBSTITUIÇÃO
116º	KETLEY QUELLIS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	DEFERIDO	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
148º	MARILENA RODRIGUES SOUZA	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI,	INDEFERIDO	ELIANA RODELLA	X	

ENSINO FUNDAMENTAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE SEDE 2022	DECISÃO	ESCOLA DE DESTINO 2023	SEDE	EM SUBSTITUIÇÃO
NÃO HOUVE RECURSOS						

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.



**PIRACICABA CONTRA O RACISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
RESULTADO FINAL DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLAS AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PÓS RECURSOS 2ª FASE DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2022 / EXERCÍCIO 2023					
ORDEM DE ESCOLHA	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO	SEDE	EM SUBSTITUIÇÃO
001º	NOEME ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
002º	LELIA CRISTINA ELISBON DO CARMO	SÃO VICENTE DE PAULO	INFORMOU QUE IRÁ EXONERAR		
003º	ALEX SOARES ALEXANDRE DOS SANTOS	NAIR LIBARDI	NAIR LIBARDI	X	
004º	DANIELA BATISTA DOS SANTOS BENTO	ANGELO ZOCCANTE FILHO	HÉLIO CASALE PADOVANI		X
005º	VITORIA REGINA BARBOSA CORREIA ALMEIDA	BAIRRO SANTA ROSA	JOÃO DO NASCIMENTO	X	
006º	LÍVIA DE ANGELIS SILVA ESPER	FRANCISCO CÉLIO BETIOL	FRANCISCO CÉLIO BETIOL	X	
007º	DAYANNE CRISTINA DE SOUZA MARQUES	EUNICE APARECIDA RODRIGUES	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	X	
008º	KEILA DE JESUS SERON DA SILVA	OSVLADIR JULIO	LAURA KIEHL LUCCI		X
009º	SIMONI LONGO BEZERRA	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI		X
010º	KEYLA CAROLINA BORALLI BENOTI	HEITOR POMPERMAYER	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO		X
011º	INGRID MIGUEL CRUZ	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
012º	BRENDA DE LIMA OLIVEIRA	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	X	
013º	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
014º	MILACRIS MAIARA DE SOUZA SILVA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	X	
015º	KELLEN ALESSANDRA LOPES VIANA	JOÃO DO NASCIMENTO	RENATO PASSERI	X	
016º	CAROLINE STENICO	ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS	ANTONIO BOLDRIN	X	
017º	MARIA CAROLINA LOURENÇO SALMAZZI	ADA DEDINE OMETTO	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO		X
018º	PATRICIA STENICO	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
019º	BRUNA FORTE SOUZA	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES	ALMIR DE SOUZA	X	
020º	TABITA NOGUEIRA ARAUJO SERON	EUNICE APARECIDA RODRIGUES	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	X	
021º	MICHELLE REGINA CAVICHIA	FRANCISCO CÉLIO BETIOL	FRANCISCO CÉLIO BETIOL	X	
022º	JUSCIANE ERICA COELHO ALVES PIMENTEL	EUNICE APARECIDA RODRIGUES	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
023º	JÚLIA ANGELO ARANTES	ROBERTO DAMAS DA SILVA	HÉLIO CASALE PADOVANI		X
024º	KAROLINE FURLAN CAMACHO	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	MILTON RONTANI		X
025º	DANIELA FERREIRA BONALDO	HEITOR POMPERMAYER	JOANINHA MORGANTI		X
026º	DIANA CEDIN MARIANO	MARIA DE LOURDES FUZETTI LORENZI	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	X	
027º	VÂNIA DA COSTA SILVA NASCIMENTO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI		X
028º	AMANDA DOS SANTOS ALVES	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO		X
029º	THAINARA BONFANTE GASPARINI	SÃO VICENTE DE PAULO	JOANINHA MORGANTI		X
030º	INGRID DE SOUZA VILANOVA	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES	X	
031º	BRUNA FERNANDA DE CAMPOS	BRUNA FERREIRA DA SILVA	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI		X
032º	RENATA SILVA DE MENDONÇA NUNES	ADA DEDINE OMETTO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO		X
033º	RENATA SAMPAIO	AFFONSO SALATI	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
034º	CRISTIANE REGINA CIGANHA PELLEGRINI	ERMELINDA ADORNO	ANGELA SBROGIO FURLAN	X	
035º	STELLA SORG	RENATO PASSERI	RENATO PASSERI	X	
036º	SUSANA THEODORO DE OLIVEIRA	SÃO VICENTE DE PAULO	ANGELA SBROGIO FURLAN	X	
037º	LETICIA MENDES CARDOSO	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
038º	LEILA DE OLIVEIRA MARTINS	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	RENATO PASSERI	X	
039º	FABIANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES	FRANCISCO CÉLIO BETIOL	NAIR LIBARDI	X	
040º	SHIRLEY FERREIRA DA SILVA	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	X	
041º	GESICA SOARES COELHO	ROBERTO DAMAS DA SILVA	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
042º	BIANCA MODA TIRELLI MONDONI	DIVA ARAÚJO DE LEMOS	MÍCIO CAVALHEIRO BONILHA		X
043º	GABRIELA MENEZES	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
044º	RAIZA RODRIGUES DOS SANTOS	SÃO VICENTE DE PAULO	APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
045º	JESSICA ALVES	ERMELINDA ADORNO	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
046º	BRUNA ELOUIZE MONTOURO DEGIACOMO	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA	ALCEU MAROZZI RIGHETTO		X
047º	DEBORA PIRES DE CAMARGO	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	X	
048º	SARAH ADAME SILVA	OSVLADIR JULIO	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
049º	TATYANE VECHIESE SARDELI	MARIA DE LOURDES FUZETTI LORENZI	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
050º	ANA MARIA ANDRE ALVES	MARIA DE LOURDES FUZETTI LORENZI	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO		X
051º	PATRICIA BORGES VIEIRA NATAL	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS	RENATO PASSERI	X	
052º	THAINA CASADEI MIRANDA	MARIA DE LOURDES FUZETTI LORENZI	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
053º	ELLEN ROBERTA AGUIAR	JOÃO DO NASCIMENTO	RENATO PASSERI	X	
054º	GLEICE DA SILVA LEME ALVES	ORACY DA SILVA	RENATO PASSERI	X	
055º	JUSIMARA APARECIDA RIBEIRO MAIA	JOÃO DO NASCIMENTO	RENATO PASSERI	X	
056º	PRISCILLA LOPES DA SILVA MANDRO	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
057º	NILZA MARIA FERNANDES CASTRO DE BARROS	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
058º	ARYADNE DE MORAES FERNANDES DA SILVA	ANTONIO BOLDRIN	ANTONIO BOLDRIN	X	
059º	ALESSANDRA DEGASPARI	RENATO PASSERI	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
060º	ELIZABETH FERREIRA MARQUES	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	FRANCISCO CORRÊA	X	
061º	PILLAR AUGUSTA ONGARO MODOLO COSTA	MARIA BENEDICTA PENEZI	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
062º	DAIANE DE OLIVEIRA	LASARO DETONI	LASARO DETONI	X	
063º	NATALIA ALVES ZULIAN	ANTONIO BOLDRIN	ANTONIO BOLDRIN	X	
064º	ISABELA MARQUES GUERRA	OSVLADIR JULIO	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
065º	RITA FELICIANO DE SOUSA MENDES	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	EXONERAÇÃO EM 04/12/2022		
066º	IVETE JOSE DA SILVA	OSVLADIR JULIO	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
067º	ILIZETE IZABEL GASPERIN	ADA DEDINE OMETTO	JOÃO DO NASCIMENTO		X
068º	AMANDA DE AGUIAR RODRIGUES	MARIA DE LOURDES FUZETTI LORENZI	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
069º	ALINE FERNANDA SIQUEIRA BETIN	OLÍVIA CAPRÂNICO	OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
070º	MAIRA CRISTINA DA SILVA BONIN DE SOUZA	DIVA ARAÚJO DE LEMOS	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X
071º	ISABELE FRANCINE MELONI	WALTER VITTI	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
072º	JULIANA SATIE GONDO DE OLIVEIRA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
073º	ROSEMEIRE CRISTIANE MARTINS LOPES GONÇALVES	MARIA DE LOURDES FUZETTI LORENZI	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X
074º	FRANCIELI RODRIGUES LOCATTI DE SOUZA	OLÍVIA CAPRÂNICO	OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
075º	SILVANA DO CARMO RUFINO ELIAS DE AZEVEDO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	X	
076º	THAUANY MENEZES CARVALHO DA SILVA	MARSHLEA DAWSEY	FRANCISCO CORRÊA	X	
077º	AMANDA GIACOMINI DOS SANTOS	ORACY DA SILVA	NAIR LIBARDI	X	
078º	BRUNA CAROLINA DA SILVA MACHADO	RENATO PASSERI	RENATO PASSERI	X	
079º	DANIELA PARDI FARIA	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	RENATO PASSERI	X	
080º	PRISCILA BATINGA ROTA SOUZA	NAIR LIBARDI	NAIR LIBARDI	X	
081º	SIDINEIA OLIVEIRA CAMARGOS	ALCEU MAROZZI RIGHETTO	JOÃO DO NASCIMENTO		X

082º	LARISSA INACIO AMANCIO	DEZOLINA PIRES BALTIERI	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
083º	PAULA DOS SANTOS ROCHA	BAIRRO SANTA ROSA	BAIRRO SANTA ROSA		X
084º	ANDRELIZA CESAR DE OLIVEIRA	MILTON RONTANI	SALIM SIMÃO	X	
085º	CAROL LETICIA LOPRETTI ALVES	ALMIR SOUZA MAIA	ALMIR DE SOUZA	X	
086º	JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	MATHEUS TULLIO	MATHEUS TULLIO		X
087º	VIVIANI CARASEK VERNILO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO	APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
088º	MEIRE ELLEN DANTE GIACOMINI	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
089º	SUELI SUZETE MORETTO TANEDA	BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA	JOÃO DO NASCIMENTO		X
090º	ELLEN CRISTIANE FRANCISCO	MARSHLEA DAWSEY	RENATO PASSERI	X	
091º	CAROLINE HELENA DELVAJE STINGHELI	ORACY DA SILVA	RENATO PASSERI	X	
092º	MARIA AURILENE DE SOUSA BARROSO	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	ORACY DA SILVA		X
093º	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA LIMA	OLÍVIA CAPRÂNICO	OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
094º	MARCELE TRANCOLIN SEBER	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
095º	JULIA LEPRE MALUF	MILTON RONTANI	SALIM SIMÃO	X	
096º	JOSIELE LIMA DA SILVA	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
097º	ZENILDA DAS NEVES LOPES	FRANCISCO CORRÊA	FRANCISCO CORRÊA	X	
098º	ANA PAULA MIRANDA	ANGELO ZOCCANTE FILHO	JOÃO DO NASCIMENTO		X
099º	PATRICIA RAFAELA RODRIGUES DE MORAIS SOUZA	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	FRANCISCO CORRÊA	X	
100º	CHARLENE ANDRESA GRISANTE	APARECIDO CARLOS GUZZI	APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
101º	ROZANGELA MARTINS DA SILVA	APARECIDO CARLOS GUZZI	APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
102º	RAQUEL CORREA DE MELLO NEVES	HIDE MALUF JÚNIOR	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
103º	KELLY RIBEIRO ALVES DE JESUS	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
104º	LUCIMARA MARTINS MAROUN	BAIRRO SANTA ROSA	OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
105º	LETICIA OLIVEIRA RABIRA ROCHA	ALMIR SOUZA MAIA	ALMIR DE SOUZA	X	
106º	DEISE DE ALMEIDA SILVA	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO	FRANCISCO CORRÊA	X	
107º	GEDALVA DE CARVALHO JOSE	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO		X
108º	GIOVANA CABRINI	SALIM SIMÃO	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
109º	SOREYNA MARQUES FRISCH	APARECIDO CARLOS GUZZI	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	X	
110º	DENISE APARECIDA DA CRUZ GEROMINI	APARECIDO CARLOS GUZZI	APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
111º	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MACIEL	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	ELIANA RODELLA	X	
112º	CAMILA ROVARI LOMBARDI	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
113º	LILISSANE CANDIDA MORO BUENO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
114º	KALITA VIEIRA DOS SANTOS	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA	X	
115º	CAROLINE ANA DO COUTO MARTINS	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO		X
116º	KETLEY QUELLIS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
117º	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	X	
118º	SILVANA APARECIDA ROMUALDO DE SOUZA	JULIANA DEDINI OMETTO	JULIANA DEDINI OMETTO	X	
119º	VALDIRENE DO CARMO DE JESUS SANTANA	JULIANA DEDINI OMETTO	JULIANA DEDINI OMETTO	X	
120º	MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES CORDEIRO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	OLÍVIA CAPRÂNICO		X
121º	SILVANA VARA NASCIMENTO	JULIANA DEDINI OMETTO	JULIANA DEDINI OMETTO	X	
122º	JOAO PEDRO BOMBO CORREA	LUIZ DE SIQUEIRA	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
123º	KAROLLYNE YOSHIOKA ARTHUSO	ANGELO ZOCCANTE FILHO	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
124º	BIANCA ANDRADE	JOSÉ FRANCISCO ALVES	MARIA CANALE ANGELELLI	X	
125º	ALINE ARIFA DE CASTRO	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	FRANCISCO CORRÊA	X	
126º	PRISCILA FATOBENE OLIVEIRA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	ELIANA RODELLA	X	
127º	ESKARLATHY SUELEN MERCANTE FERRAREZI	SABINO STENICO	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
128º	JANCA RAIANE RAMOS DE ARAÚJO	NAIR LIBARDI	NAIR LIBARDI	X	
129º	AMANDA COMELLI	JANAÍNA ELAINE DE CASTRO	FRANCISCO CÉLIO BETIOL		X
130º	SARITA HELENA CASTILHO GARBIN	OSVLADIR JULIO	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
131º	DANIELE LOPES FERREIRA	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
132º	PIETRA WENCESLAU	MILTON RONTANI	FRANCISCO CORRÊA	X	
133º	AMANDA BEDUSCHI STERZO	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA	FRANCISCO CÉLIO BETIOL		X
134º	SILVIA DANIELE MARCON FRANCO	MATHEUS TULLIO	NAIR LIBARDI	X	
135º	LORENA CARDOSO DE JESUS VERDERAMI	ORACY DA SILVA	NAIR LIBARDI	X	
136º	GABRIELE ALVES DA COSTA BUGNO	BAIRRO SANTA ROSA	FRANCISCO CÉLIO BETIOL		X
137º	MYLENA MAIA VIZENTIN	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	FRANCISCO CORRÊA	X	
138º	KARINA BIANCA D ANGELIS	DEZOLINA PIRES BALTIERI	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE		X
139º	LUCIANA DE OLIVEIRA	ANGELO ZOCCANTE FILHO	FRANCISCO CORRÊA	X	
140º	JULIANA FERNANDES LUCCAS	FLÁVIA PIRES DÁRIO	FLÁVIA PIRES DÁRIO	X	
141º	ADRIELI AMANDA PALMA	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	ELIANA RODELLA	X	
142º	ROBERTA SABBAGH	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	RENATO PASSERI	X	
143º	GABRIELA GRANELLI	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	MARIA CANALE ANGELELLI	X	
144º	ANA JULIA DEFANTE LEARDINI	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
145º	CHAYANE PRADO DA SILVA	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	X	
146º	ANA PAULA BERTO PALLI	LUIZ DE SIQUEIRA	ANTONIO BOLDRIN	X	
147º	SARA APARECIDA PRADO DA ROCHA	MAXIMIANO FERMINO GIL	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
148º	MARILENA RODRIGUES SOUZA	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI,	ELIANA RODELLA	X	
149º	MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES	MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES	FRANCISCO CORRÊA	X	
150º	SABRYNA CARDOSO SANTOS	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
151º	TATIANE CRISTINA NAZATO	ANTONIO BOLDRIN	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
152º	MARIANA GROSSI TEIXEIRA DA SILVA	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	ELIANA RODELLA	X	
153º	BRUNA THAIS BERNINI GUEDES	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	HIDE MALUF JÚNIOR		X
154º	SILVIA DE ABREU MAIANI SIMOES	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	X	
155º	TALITA ALVES RODE BUSTAMANTE	MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES	ELIANA RODELLA	X	
156º	ROSANGELA FLEURY SUNHIGA PISSINATO	MARIA CANALE ANGELELLI	MARIA CANALE ANGELELLI	X	
157º	LAIS RODRIGUES STINGHELI	LUIZ DE SIQUEIRA	MARIA CANALE ANGELELLI	X	
158º	JULIANA DOS SANTOS VARGAS	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO	FRANCISCO CORRÊA	X	
159º	GRAZIELA BERNARDES SBRAVATTI COSTA	APARECIDO CARLOS GUZZI	ELIANA RODELLA	X	
160º	FABIA CATERI FONSECA DOS SANTOS	HIDE MALUF JÚNIOR	FRANCISCO CORRÊA	X	
161º	RAPHAELA DA COSTA JARDIM MENDONCA	LAURA KIEHL LUCCI	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	X	
162º	ADRIANA SOLANGE FRIAS	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI	ELIANA RODELLA		X
163º	BRUNA LARISSA MONTEIRO DO NASCIMENTO	JANAÍNA ELAINE DE CASTRO	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
164º	MARIANE VAZ DA SILVA CATTO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI,	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
165º	ALINE BATISTA CONSTANTINO	LUIZ DE SIQUEIRA	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA	X	
166º	ANA PAULA RABELO MONTEDO	JANAÍNA ELAINE DE CASTRO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
167º	BARBARA RENATA PEREIRA CRUZ	JANAÍNA ELAINE DE CASTRO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
168º	ERICA PATRICIA DIAS PAPETTI	ANGELO ZOCCANTE FILHO	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	X	
169º	CLAUDIA NUNES DOS SANTOS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
170º	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	OLÍVIA CAPRÂNICO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
171º	CLAUDIA REGINA CRUZ	OLÍVIA CAPRÂNICO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
172º	KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANCA	OSVLADIR JULIO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	X	
173º	EVERTON GUSTAVO DE MELO	FRANCISCO CORRÊA	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA	X	
174º	HARIEL ARAUJO LOPES	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
175º	LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	BRUNA FERREIRA DA SILVA	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	X	
176º	MARIA MARCIA GADOTTI	JOAO DO NASCIMENTO	ADOLFO BASILE		X

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO					
RESULTADO FINAL DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLAS AOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL - PÓS RECURSOS 2ª FASE DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2022 / EXERCÍCIO 2023					
ORDEM DE ESCOLHA	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO	SEDE	EM SUBSTITUIÇÃO
001º	AGATHA BATTONYAI VALERIANO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA		X
002º	NILZA PUPIO	MARIO BOSCOLO	MARIO BOSCOLO		X
003º	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	MARIO CHORILLI	EDILENE MARLI BORGHESE	X	
004º	LINCOLN DE CARVALHO SILVA	JUDITH MORETTI ACCORSI	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
005º	CASSIA REGINA WIRGUES MARTINS	JOÃO OTAVIO DE MELO FERRACIU	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
006º	FERNANDO DE OLIVEIRA	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA		X
007º	GABRIELA XAVIER PEREIRA POLON	FABIO DE SOUZA MARIA	SANTO GRANUZZIO		X
008º	LAIS CORDEIRO RODRIGUES	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA		X
009º	FERNANDA ANDREA SALLA MARTINS	MARIO CHORILLI	MARIO CHORILLI		X
010º	CYNTHIA AJUDARTE LOPES	MARIO BOSCOLO	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
011º	AMANDA GONÇALVES	LUIS CLAUDIO ALVES	ANTONIA BENEDITA EUGENIO	X	
012º	JOSIELEN FROIS DE MORAIS	MARIO CHORILLI	THALES CASTANHO DE ANDRADE		X
013º	MARCIA SANCHES WIEGE MARTINS	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA	EDILENE MARLI BORGHESE	X	
014º	ANA LYDIA COSTA GOUVEIA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA		X
015º	KARINA DOS REIS RISSATTO CLETO	ALBERTO THOMAZI	ALBERTO THOMAZI		X
016º	ELEN CRISTINA ALBUQUERQUE	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA		X
017º	PRISCILA VERGINIO GOMES	IRINEU UMBERTO PACKER	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR		X
018º	SARA FONSECA	LUIS CLAUDIO ALVES	ANTONIA BENEDITA EUGENIO	X	
019º	VIVIANE LISBOA AVELINO	ANDRE FRANCO MONTORO	ANDRE FRANCO MONTORO	X	
020º	MARCELA DA CONCEICAO	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI		X
021º	VIVIANE COLACIO FRANCISCO	JOÃO BATISTA NOGUEIRA	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
022º	TAMARES PIRES DOS SANTOS	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ	X	
023º	JULIANA SARTO	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA		X
024º	TERESINHA VALENTIM FERNANDEZ	SANTO GRANUZZIO	SANTO GRANUZZIO		X
025º	RAFAELA QUELLER DE MALTA	GERALDO BERNARDINO	JOÃO PERIN		X
026º	NERIANE LIBARDI	PADRE PEDRO BARON	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA		X
027º	ERIKA CRISTINA SILVEIRA SARTORI	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	VILMA LEONE DAL POGETTO		X
028º	ANDREA DE SOUZA FRONER	MARIO CHORILLI	BENEDITO DE ANDRADE	X	
029º	MARINA CRISTINA SOARES STENICO	GERALDO BERNARDINO	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA	X	
030º	SUSANE KARINA TORRES GANEO DOS SANTOS	SANTO GRANUZZIO	SANTO GRANUZZIO		X
031º	MARIANA VERDI LOPES	JOÃO OTAVIO DE MELO FERRACIU	JOÃO OTAVIO DE MELLO FERRACIU		X
032º	RAFAELA CRISTINA CORREA	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI		X
033º	JACKELINE MAURÍCIO DE OLIVEIRA	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA	ADOLFO BASILE	X	
034º	VERIDIANA ESPERANCA BUZZO	MARIO CHORILLI	EDILENE MARLI BORGHESE	X	
035º	EMERSON DA SILVA SANTOS	WILSON GUIDOTTI	JOÃO ORIANI		X
036º	MAIRA FERNANDES GOMES PEREIRA	MARIO CHORILLI	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X
037º	LUCAS JOSE PERIN	JOÃO PERIN	ANDRE FRANCO MONTORO		X
038º	MILENA CARVALHO DA SILVA DE CAMARGO	SANTO GRANUZZIO	SANTO GRANUZZIO		X
039º	TAMYRES VITURI DA SILVA	EUCLIDES BUZZETTO	LUIS CLAUDIO ALVES		X
040º	BIANCA MOREIRA BERLOFA LUCAS	VILMA LEONE DAL POGETTO	JOSE ANTONIO DE SOUZA	X	
041º	EDUARDO JOSE ARAUJO SILVA	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA		X
042º	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF	JOÃO ORIANI	JOÃO ORIANI		X
043º	ALINE JULIANI DE OLIVEIRA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	MARIO CHORILLI		X
044º	MICHELE FERNANDA DA CONCEICAO CARDOSO	MARIO BOSCOLO	THALES CASTANHO DE ANDRADE		X
045º	JORDAN AMADO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MARIO BOSCOLO	JOÃO BATISTA NOGUEIRA		X
046º	LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	MARIO BOSCOLO	MARIO CHORILLI		X
047º	ADRIELLE GERALDINI DOS SANTOS	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA	FRANCISCO CORREA	X	
048º	LIA TEODORO MARTINS	MARIO BOSCOLO	MARIO CHORILLI		X
049º	ALINE DIAS PALAURO	THALES CASTANHO DE ANDRADE	THALES CASTANHO DE ANDRADE		X
050º	SIDINEY VAZ DA COSTA	ARACY DE MORAES TERRA	FRANCISCO CORREA	X	
051º	FLAVIA TELES BORTOLETTO	WILSON GUIDOTTI	WILSON GUIDOTTI		X
052º	LEANDRO PAZ DA COSTA	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	MARIO CHORILLI		X
053º	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES BIAJOTTO	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE		X
054º	ALESSANDRA BASTOS MASCARENHAS DE SOUZA	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X
055º	LARISSA GABRIELA FERREIRA MILLA	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	ADOLFO BASILE	X	
056º	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	JOAO ORIANI	EDILENE MARLI BORGHESE	X	

057º	HERIKA LUCIA MACHADO	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ	X	
058º	LETICIA MAGRINI	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	ANTONIA BENEDITA EUGENIO	X	
059º	JESSICA CAROLINE LIRMAN	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE		X
060º	LENISE MARIA CORAL	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE		X
061º	BIANCA DE SOUZA DENADAI	RACHEL DE QUEIROZ	EUCLIDES BUZETTO		X
062º	THAIS CORREIA MARTINS	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	EUCLIDES BUZETTO		X
063º	BEATRIZ SARTO	CARLOS SODERO, PROFESSOR	CARLOS SODERO	X	
064º	EDILEIA REGINA INACIO NUNES	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR		X
065º	MARIA LUIZA FREITAS MARQUES DO NASCIMENTO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI		X
066º	TARIN ANDRA RANGEL PEREIRA	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	EUCLIDES BUZETTO		X
067º	ITALINE LEZIER FORESTO	FRANCISCO LIBARDI, PROFESSOR	EDILENE MARLI BORGHESE	X	
068º	MARIA LUZ CASSELLA SORNSEN ZAMPOLA	LUIZ CLAUDIO ALVES, PROFESSOR	BENEDITO DE ANDRADE		X
069º	ELEN CRISTIANE FORTI	JOSE ANTONIO DE SOUZA	JOSE ANTONIO DE SOUZA	X	
070º	THALITA BENETELLO	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	ADOLFO BASILE	X	
071º	PATRICIA MONIQUE SILVA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI		X
072º	ELVIS HENRIQUE MORAES	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI		X
073º	ANA PAULA APARECIDA FERRAZ TOLEDO DE OLIVEIRA	DECIO MIGLIORANZA, PROFESSOR	DECIO MIGLIORANZA, PROFESSOR		X
074º	RENATA CRISTINA BOMBO CARVALHO	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR		X
075º	LEANDRO DOMINGOS OSTI	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	EDILENE MARLI BORGHESE	X	
076º	ANA CAROLINA MOLNAR MOREIRA	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR		X
077º	CLARISSA MARIA DE SOUZA GREGORIO DA SILVA	VILMA LEONE DAL POGETTO, PROFESSORA	BENEDITO DE ANDRADE		X
078º	MARTHA DUARTE MARIANO DA SILVA	RACHEL DE QUEIROZ	EDILENE MARLI BORGHESE		X
079º	LUANA BRAMORSKI CERQUEIRA CESAR	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ	X	
080º	KESLEY MICHELLY MUNIZ DE OLIVEIRA	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	JOSE ANTONIO DE SOUZA	X	
081º	JAQUELINE PRATES MARINS FERREIRA	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	ANTONIA BENEDITA EUGENIO	X	
082º	NAIANE LOREANO DA SILVA	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	EDILENE MARLI BORGHESE		X
083º	ANA BORBA	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	EDILENE MARLI BORGHESE		X
084º	LEONARDO BRISTOTTI	WILSON GUIDOTTI	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ	X	
085º	LUCIANO MACEGOZA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA		X
086º	ALEXIA MARIA ARAUJO GASPAR CARDOSO	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	ANTONIA BENEDITA EUGENIO	X	
087º	MARINA SOLINSKI SPEGELICH	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR		X
088º	SOLANGE VALENTIM PERES DA SILVA	WILSON GUIDOTTI	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ	X	
089º	MIRELLE GIORDANO SANTAROSA PECCIM	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	GERALDO BERNARDINO		X
090º	DAIANE BUENO DE LIMA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	IDA FRANCEZ LOMBARDI	X	
091º	GIULIANA GARCIA	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	JOSE ANTONIO DE SOUZA	X	
092º	MICHEL VANDERLEI LEITE PICELLI	OLIVIA CAPRANICO	INFORMOU QUE IRÁ EXONERAR		
093º	ELISANGELA MARA CUSTODIO	IDA FRANCEZ LOMBARDI	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
094º	AMANÁI DE PAULA	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	IDA FRANCEZ LOMBARDI	X	
095º	BARBARA BRUNIERA DE FREITAS	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	ANTONIA BENEDITA EUGENIO	X	
096º	EDERALDO ANTONIO MIRANDOLA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ	X	
097º	TAMIRIS LENCIONE NAZAR	MAXIMIANO FERMINO GIL	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
098º	FERNANDO FERRUCIO ZAMPAULO BERTAZZONI	CARLOS SODERO, PROFESSOR	CARLOS SODERO	X	
099º	RITA FELICIANO DE SOUSA MENDES	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	IDA FRANCEZ LOMBARDI	X	
100º	MILENA GUERREIRO DE CERQUEIRA	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR		X
101º	ALICIA SOBRAL DE CARVALHO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ	X	
102º	LETICIA SOUZA DOS SANTOS	FRANCISCO LIBARDI, PROFESSOR	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ		X
103º	FLAVIA FERNANDA ESCAVASSA	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	ADOLFO BASILE	X	
104º	GISELE NUNES DA SILVA GERALDIN	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	IDA FRANCEZ LOMBARDI	X	
105º	LETICIA FERNANDA CORREA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ		X
106º	REINALDO PAULO DA SILVA	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	IDA FRANCEZ LOMBARDI	X	
107º	ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	VILMA LEONE DAL POGETTO, PROFESSORA	IDA FRANCEZ LOMBARDI	X	
108º	DIEGO FAGUNDES DE OLIVEIRA LOPES	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	ADOLFO BASILE	X	
109º	MARIA RENATA DA GRAÇA SILVA	MANOEL RODRIGUES LOURENCO, PROFESSOR	IDA FRANCEZ LOMBARDI	X	
110º	ELISANGELA TEODORO BENTO	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	ANTONIA BENEDITA EUGENIO	X	
111º	THALITA ZANCHETA DOS SANTOS OLIVEIRA	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	ADOLFO BASILE	X	
112º	KAROLINE DIAS MONTEIRO	ELIZABETE CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
113º	VICTORIA SARA DE ARRUDA	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	X	
114º	ALLAN CLAUDIO DE OLIVEIRA NOVISCHI	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	X	
115º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA DO CARMO	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	X	
116º	GIZELE DE ABREU SOUZA	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	ANTONIA BENEDITA EUGENIO		X

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022

PROCESSO Nº 112.831/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
04	45	FRA	ARIPRAZOL 1MG/ML: suspensão oral de 1 mg/ml, frasco contendo 100 mL, acompanhado de copo dosador	R\$ 104,93	R\$ 4.721,85

Item 04 – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022

PROCESSO Nº 112.831/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
17	2.250	COM	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 1,40	R\$ 3.150,00

Item 17 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Boa Imagem Serviços Médicos Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial 194/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inovamed Comércio Medicamentos, de que o pedido referente ao Processo 159.231/21 PE 658/2021 foi indeferido.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda., de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (itens 04, 17) referente à entrega no mês de setembro/2020, referente ao Pregão Eletrônico 409/19. A guia encontra-se disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 14 de Dezembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda., de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (itens 04, 17) referente à entrega no mês de setembro/2020, referente ao Pregão Eletrônico 409/19. A guia encontra-se disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 14 de Dezembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Fracassado	-
2	Potenza Confecções e Comercio em Geral Eireli	R\$ 398,00
3	CONFECÇÕES BORGES DE PIRACICABA LTDA	R\$ 39,90
4	Fracassado	-
5	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 29,00
6	UNIFORMES DIAS EIRELI	R\$ 118,30
7	Fracassado	-
8	Fracassado	-

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2022**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 19,98
2	Deserto	-
3	Fracassado	-
4	PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI	R\$ 2,50
5	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 4,20
6	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.596,00
7	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.596,00
8	Deserto	-
9	Deserto	-
10	Deserto	-
11	Fracassado	-
12	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4,93
13	Deserto	-
14	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 13,81
15	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5,95
16	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6,30
17	Deserto	-

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROCESSO Nº 157.714/2022**

CRENCIAMENTO Nº 002/2022 – Objeto: Chamamento Público de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados, pequenas cirurgias e atendimento em instalações das Unidades de Saúde de Piracicaba/SP, e exames/procedimentos oftalmológicos com atendimento em instalações próprias e equipamentos do contratado, não ofertados pela Rede Municipal de Saúde de Piracicaba/SP.

COMUNICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NOS ANEXOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

Considerando o erro material constante somente nos Anexos "D", "E", "G", "H" e "I", devem ser considerados como corretos, conforme descrito abaixo:

ANEXO D - inserção do número do Credenciamento 002/2022 e Processo nº157.714/2022

ANEXO E - inserção do número do Credenciamento 002/2022, Processo nº157.714/2022

ANEXO G - inserção do número do Credenciamento 002/2022 e Processo nº157.714/2022; e

correção da CLAUSULA TERCEIRA - A classificação segue a ordem já estabelecida pela Comissão Especial de Credenciamento na ata de julgamento datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

ANEXO H - inserção do número do Credenciamento 002/2022 e Processo nº157.714/2022

correção do texto do Item 5.1.5.1 – As Normas de segurança do trabalho, bem como as Leis vigentes, art. 27, inciso V da Lei Federal no 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.854/99. correção do texto do Item 6.3. - A Prefeitura efetuará o pagamento do mês de vencimento, após apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através da conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante de depósito.

correção do texto do Item 6.5. - Deverá constar no documento fiscal o Credenciamento nº 002/2022, n.º do empenho, bem como Banco, nº da Agência Bancária e nº da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

correção do texto do Item 15.1 – É dado ao presente contrato o valor total de R\$ XXXXXXXXXXXX (valor por extenso).

ANEXO I - inserção do número do Credenciamento 002/2022 e Processo nº 157.714/2022

Publique-se, na forma da lei.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 281/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 102742/2022 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 72649 de 05/12/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE:

ADRIANA LUCIO FIDALE

END.:RUA BENEDITO JOSÉ ANASTÁCIO, 510 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - - PIRACICABA/SP

CEP: 13412-096 CPD: 665437 CNPJ: 46.835.558/0001-98



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00008, de 12 de Dezembro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN	278.771.748-96	6875/00025/2022
EDIALEDA TEREZINHA DE CAMPOS GUERRA	297.176.088-06	6875/00026/2022
TERRAINVEST PROPRIEDADES AGRICOLAS S A	15.322.620/0001-14	6875/00027/2022
TERRAINVEST PROPRIEDADES AGRICOLAS S A	15.322.620/0001-14	6875/00028/2022

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

Artur Costa Santos  
Secretário Municipal de Finanças

Renato Leitão Ronsini  
R.F. 10.977-6  
Agente Fisco de Rendas  
Pretettura Municipal de Piracicaba

*CUM: 44520*

**Ivan César Canetto**  
Diretor do Depto. Adm. Tributária  
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 12/12/2022

Data de desafixação: 27/12/2022



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008, de 12 de Dezembro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
MARIO AUGUSTO SANSIGOLO	015.948.748-08	6875 /00045/2022
NEIMAR DOS SANTOS	034.188.558-49	6875 /00073/2022

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura:

*Artur Costa Santos*  
 Secretário Municipal de Finanças

*Examinado*

*Renato Leão Ronsini*  
 R.F. 10.977-9  
 Agente Fiscal de Rendas  
 Prefeitura Municipal de Piracicaba

*Ivan César Canetto*  
 Diretor do Depto. Adm. Tributária  
 Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 12/12/2022

Data de desafixação: 27/12/2022



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009, de 12 de Dezembro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
JOAO LUIZ DE MORAES	015.510.518-34	6875 /00471/2021
AGOSTINHO MORAL GONCALVES	137.517.788-53	6875 /00016/2022
NEIMAR DOS SANTOS	034.188.558-49	6875 /00075/2022

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

Artur Costa Santos  
Secretário Municipal de Finanças

ENCAMINHE-SE.

Renato Leirão Ronsini  
R.F. 10977-5  
Agente Fiscal de Rendas  
Prefeitura Municipal de Piracicaba

Ivan César Canetto  
Diretor do Depto. Adm. Tributária  
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 12/12/2022

Data de desafixação: 27/12/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Sander Marcel Montezino, de que foi aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme Parecer 831/2022, com seu descredenciamento do sistema LICITAPIRA, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do item 12.2.1.c do Regulamento Geral do Edital, referente á infringências apuradas no certame licitatório Pregão Eletrônico nº 510/2021.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2022

Prestação de Serviços de Chaveiro e Fornecimento de Materiais

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total do Lote
1	Marcelo Perossi	R\$ 1.440,00

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Hermes Ferreira Balbino  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 85.296/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 385/2022  
EMPRESA: Julean Decorações Ltda

Pelo presente vimos notificar a empresa Julean Decorações Ltda, CNPJ nº 10.525.127/0001-88, a instauração de procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, devido a não execução do objeto contratado nos termos contantes do Edital, estando aberto vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, a contar do recebimento desta.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

José Luiz Guidotti Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo

## PROCURADORIA GERAL

**Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE – CNPJ nº 02.465.949/0001-92 (SEMACE)**  
Proc. Adm. nº 156.858/2022.  
Subvenção nº 34/2022.

Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e 54º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XVI, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 8.139/14.

Objeto: Promover atividades socioeducativas e culturais.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 12/12/2022.

**Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – CNPJ nº 05.355.910/0001-00 (SEMAD)**

Proc. Adm.: nº 933/2002.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Data: 22/11/2002.

DO ADITIVO – PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2022.000.000.295

Aditamento nº 933/2002 - 22.

Valor: R\$ 11.428,82 (Onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/12/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES - COOPIHORTI. – CNPJ nº 17.088.367/0001-01 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2022.000.000.023

Código Ajuste nº 2022.000.000.304

Contrato nº 0387/2022.

Proc. Adm.: nº 118.396/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o exercício de 2022.

Valor: R\$ 1.102.152,20 (Um milhão, cento e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Prazo: de março a novembro de 2022.

Data: 17/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.294

Aditivo nº 387/2022 - 01.

Valor acrescido: R\$ 129.943,44 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Data: 12/12/2022.

**Contratada: PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.359.927/0001-36 (SEMAD)**

Código Licitação nº 2022.002.495

Código Ajuste nº 2022.000.001.265

Contrato: n.º 1703/2022.

Proc. Adm.: nº 80.039/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 393/2022.

Objeto: Prestação de serviços especializados para proteção de estações de trabalho (endpoints), ambiente de servidores virtualizados e físicos, tratamento de e-mails (AntiSpam) e gerenciamento centralizado de incidentes, com fornecimento de licenças de software e suas atualizações, incluindo serviços de instalação, acompanhamento e suporte técnico presencial, remoto e telefônico para os softwares ofertados.

Valor: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/12/2022.

**Contratada: A.V.P. ROSOLEN – CNPJ nº 35.373.188/0001-06 (SEMOP/SEDEMA/SEMA/EDUCAÇÃO/SAÚDE/GUARDA CIVIL)**

Código Licitação nº 2022.000.002.108

Código Ajuste nº 2022.000.001.259

Contrato nº 1722/2022.

Proc. Adm.: nº 1.409/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Ata de Registro de Preço nº 189/2022 (válida até 18/03/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, rachão e bica corrida.

Valor: R\$ 37.065,50 (Trinta e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 12/12/2022.

**Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.309

Código Ajuste nº 2022.000.001.260

Contrato nº 1723/2022.

Proc. Adm.: nº 39.168/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2022 – Ata de Registro de Preços nº 409/2022 (válida até 17/08/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.

Valor: R\$ 8.389,20 (Oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 12/12/2022.

**Contratada: KABENKO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. – CNPJ nº 29.092.070/0001-07 (SEMOP)**

Código Licitação nº 2022.000.002.512

Código Ajuste nº 2022.000.001.261

Contrato nº 1724/2022.

Proc. Adm.: nº 88.239/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 470/2022 - Ata de Registro de Preços nº 556/2022 (válida até 08/11/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 965.180,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 12/12/2022.

**Contratada: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. – CNPJ nº 27.927.653/0001-77 (SEMOP)**

Código Licitação nº 2022.000.002.512

Código Ajuste nº 2022.000.001.262

Contrato nº 1725/2022.

Proc. Adm.: nº 88.239/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 470/2022 - Ata de Registro de Preços nº 557/2022 (válida até 08/11/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 79.530,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 12/12/2022.

**Contratada: CLEARTECH TECNOLOGIA EM SALAS LIMPAS LTDA - ME. – CNPJ nº 36.921.998/0001-04 (SEMOP)**

Código Licitação nº 2022.000.002.490

Código Ajuste nº 2022.000.001.263

Contrato nº 1726/2022.

Proc. Adm.: nº 120.182/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 455/2022.

Objeto: Aquisição de forro PVC e divisória no Setor de Mobiliário Escolar, com a instalação inclusa.

Valor: R\$ 15.149,75 (Quinze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: Até a entrega e instalação definitiva.

Data: 12/12/2022.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMACE)**

Contrato nº 1727/2022.  
 Proc. Admin.: nº 76.778/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 346/2022.  
 Objeto: Aquisição de material de informática para a Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" e Teatro Erotides de Campos.  
 Valor: R\$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 12/12/2022.

**Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMACE)**

Contrato nº 1728/2022.  
 Proc. Admin.: nº 76.778/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 346/2022.  
 Objeto: Aquisição de material de informática para a Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" e Teatro Erotides de Campos.  
 Valor: R\$ 19.169,00 (Dezenove mil, cento e sessenta e nove reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 12/12/2022.

**Contratada: ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI. – CNPJ nº 01.401.233/0001-69 (GOVERNO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.535  
 Código Ajuste nº 2022.000.001.266  
 Contrato nº 1729/2022.  
 Proc. Admin.: nº 68.331/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 504/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de Licenciamento de Solução de Cadastramento populacional, Gerenciamento e integração dos serviços públicos prestados, incluindo a licença de uso de software e serviços decorrentes da instalação, configuração, migração de dados, implantação, parametrização, suporte técnico especializado, manutenção e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento e impressão de cartões de identificação dos munícipes cadastrados.  
 Valor: R\$ 9.150.500,00 (Nove milhões, cento e cinquenta mil e quinhentos reais).  
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.  
 Data: 12/12/2022.

**Contratada: DESKTOP S/A. – CNPJ nº 08.170.849/0001-15 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.469  
 Código Ajuste nº 2022.000.001.267  
 Contrato nº 1730/2022.  
 Proc. Admin.: nº 98.657/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 438/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet.  
 Valor: R\$ 123.492,00 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 12/12/2022.

## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415ª sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 56.903/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: LTR Construção e Empreendimentos Ltda.  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de cana-de-açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 42 e 43), ficou constatado que o imóvel tem a capacidade efetiva de produção correspondente a 1,31 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415ª sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 65.352/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Portal São Francisco [Aparecido de Jesus Bronzato e Outra]  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de milho e mandioca existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 53 e 54), ficou constatado que o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415ª sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 101.331/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Sítio Chicó [Ricardo Costa Caruso]  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de soja existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 44 e 45), ficou constatado que o imóvel tem a capacidade efetiva de produção correspondente a 1,7 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415ª sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.978/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Fazenda Macabá [Agropecuária Furlan S/A]  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de cana-de-açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 76 e 77), ficou constatado que o imóvel tem a capacidade efetiva de produção correspondente a 7,16 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415ª sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 57.988/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Fazenda Santa Rosa [Aguassanta Propriedades S/A]  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de soja existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 68 e 69), ficou constatado que o imóvel tem a capacidade efetiva de produção correspondente a 2,65 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.040/2021

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio São Rafael I [Francisco Osvaldo Bellotto]

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de cana-de-açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 33 a 35), ficou constatado que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 1,1 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. O Conselheiro IVANJO declarou-se impedido. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 52.311/2021

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio São Gregório [Therezinha Carpim Menegalli]

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de cana-de-açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 31 e 32), ficou constatado que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 96,7% da capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 50.113/2021

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio Marins [Oritis Gadotti Colletti]

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de cana-de-açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 31 e 32), ficou constatado que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 96,7% da capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 96.755/2021

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio São José [Angelino Bellini]

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de cana-de-açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 31 e 32), ficou constatado que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 90,87% da capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 57.703/2021

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio Costa Pinto [Aparecido Antonio Cera]

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso de Ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2021, devido ao cultivo de cana-de-açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fls. 38 a 40), ficou constatado que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 81% da capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso de Ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do exercício de 2021. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 157.190/2012

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: João Ricardo da Silva

Assunto: Cancelamento de ISS

Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de Recurso de Ofício interposto pelo Departamento de Administração Fazendária, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra o recorrente acima descrito, que teve deferido em 1<sup>a</sup> Instância Administrativa o cancelamento do ISS Construção Civil do imóvel cadastrado no CPD 1546458. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando o cancelamento do ISS Construção Civil em folha 52 alegando duplicidade de lançamento, o qual concordou a Divisão de Fiscalização em folhas 72/74. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pela LCM 224/2008 atestam que realmente o ISS já fora recolhido antes através do Processo nº 157.190/2012, conforme memória de cálculo de folha 42 e parcelamento de folha 59. Assim voto pelo conhecimento do Recurso de Ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de 1<sup>a</sup> Instância pelo deferimento do cancelamento do ISS Construção Civil (dívida 2000221305 / CPD 1546458). Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 57.033/2021

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio São Paulo [Albino Ferezini]

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de Recurso de Ofício interposto pelo Departamento de Administração Tributária, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra o recorrente acima descrito, que teve deferido em 1<sup>a</sup> Instância Administrativa a isenção do IPTU 2021 do imóvel cadastrado no

CPD, área e matrícula constante do presente processo. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2021 devido à produção agropecuária e/ou agrícola, havendo evidências da criação e/ou cultura, conforme relatório da SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo conhecimento do Recurso de Ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de 1ª Instância pelo DEFERIMENTO da isenção do IPTU 2021 do imóvel cadastrado no CPD 1575637. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415ª sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 57.823/2021

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio Oliveiras [Fato S.A Empreendimentos Imobiliários]

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de Recurso de Ofício interposto pelo Departamento de Administração Tributária, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra o recorrente acima descrito, que teve deferido em 1ª Instância Administrativa a isenção do IPTU 2021 dos imóveis cadastrados nos CPDs, áreas e matrículas constante do presente processo. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2021 devido à produção agropecuária e/ou agrícola, havendo evidências da criação e/ou cultura, conforme relatório da SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo conhecimento do Recurso de Ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de 1ª Instância pelo DEFERIMENTO da isenção do IPTU 2021 dos imóveis cadastrados nos CPD´s 1585974, 1585973, 1585972 e 1585971. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415ª sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 38.585/2013

Recorrente: Maria Augusta Machado Canova Fogagnoli

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiro de 1ª Vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso Ordinário interposto em fls. 19 a 23 contra decisão de 1ª Instância que negou o pedido de alteração de categoria de média para popular. Foi solicitado pela recorrente a reclassificação da cobrança do IPTU, pois constava no carnê de 2012 as cobranças de uma área de 595,22 m2 como categoria “médio” e 2.498,09 m2 como categoria “popular”. No ano de 2013, após a construção de um novo prédio com área de 361,21 m2 e unificação das inscrições, o imóvel passou a ser classificado como médio na sua totalidade. O recurso é tempestivo e preenche todos os requisitos para seu conhecimento. Em apartada síntese, a contribuinte alega aumento do IPTU acima da inflação, enquadramento ilegal de popular para médio de um ano para o outro, ausência de base legal, da observância dos princípios tributários e a utilização da área do imóvel para definir sua categoria e definir cálculo do valor venal. A lei estabelece a composição e forma de cálculo do valor venal dos imóveis. Vejamos: Artigo 130 - O valor venal do imóvel compõe-se do valor do terreno e será apurado com base nos preços correntes de compra e venda no mercado imobiliário, obtidos: I) pelos valores declarados pelos contribuintes; II) pelas transações ocorridas na área respectiva; III) pela avaliação do imóvel considerando: a) características físicas dos imóveis; b) localização geral e específica dos imóveis, e c) equipamentos urbanos existentes. IV) pelos valores fixados para a desapropriação amigável ou judicial na área respectiva; e V) outros dados informativos obtidos pela administração municipal. Artigo 131 – O poder executivo editará planta genérica de valores contendo: I) valores do metro quadrado de terreno; e II) fatores de correção e respectivos critérios de aplicação aos valores do metro quadrado de terreno. 1 - Os valores constantes na planta genérica de valores serão atualizados anualmente por decreto do executivo, antes do lançamento deste imposto, até o índice oficial que reflita a inflação do ano anterior. 2 - Na determinação do valor venal do bem imóvel não serão considerados: I) valor dos bens móveis nele mantido em caráter permanente ou temporário, para efeito de utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade; II) as vinculações restritivas do direito de propriedade e de comunhão; e III) o valor das construções ou edificações, nas hipóteses previstas no inciso I, II, III e IV do artigo 126. No caso, pela leitura do laudo de vistoria da municipalidade as folhas 131 o imóvel em síntese é de classificação 2 (média), mas em contrapartida a contribuinte protocolou o laudo técnico às folhas 147 a 173, onde foram laudados que 79% do imóvel é de padrão construtivo baixo, deixando evidente que a cobrança de IPTU do ano de 2012 que declarava que 2.498,09 m2 eram considerados como categoria popular ainda permanece no imóvel em questão. Ante todo o exposto CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado e no mérito dou integral provimento mantendo-se o contribuinte na classificação de categoria popular. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Vota: Trata o presente

de Recurso Ordinário interposto por Maria Augusta Machado Canova Fogagnoli, impugnando os lançamentos do IPTU do imóvel CPD 880139 de 2013 a 2021. Processo tramitando junto ao Conselho de Contribuintes desde Outubro de 2013, já tendo passado por vários Conselheiros, tendo sido apensado diversos protocolos, resultando no Relatório e Voto de 13/09/2021 do ilustre Conselheiro Reginaldo Antonio Cirelli, apenso em folhas 25 a 27 do Processo nº 48.549/2020, juntado ao Processo nº 38.585/2016. Pedi vistas para melhor análise dos documentos apensados. Conforme documento de folhas 178/181, o contribuinte fez a adesão ao PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – REFIS, nos termos da LCM 428, de 17/12/2021, conforme Protocolos REFIS nº 12965/2022 de 20/07/2022, fazendo o pagamento dos lançamentos do IPTU de 2013 a 2021 nos valores lançados pela municipalidade. LEI COMPLEMENTAR Nº 428, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021. Institui o Programa de Regularização Fiscal — REFIS no Município de Piracicaba, estabelece medidas de recuperação extrajudicial de créditos tributários e não tributários, delega competências aos órgãos de fiscalização e cobrança, introduz alterações à Lei Complementar nº 224/08 e dá outras providências. De acordo com a Lei Complementar nº 428: Art. 3º O prazo para adesão ao REFIS será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da vigência desta Lei Complementar, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, através de Decreto do Poder Executivo. § 4º Os débitos objeto de parcelamentos vigentes poderão ser excluídos e aqueles suspensos poderão ser reabilitados, a pedido do próprio contribuinte, no ato da consolidação dos débitos para formalização do REFIS e, por consequência, a desistência da causa que o suspenda. Art. 9º Em havendo impugnação administrativa ou ação judicial, o contribuinte deverá desistir expressamente e, de forma irrevogável, da impugnação ou do recurso interposto ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais. Parágrafo único. Da procuração para pedido de ingresso no REFIS, caso ocorra o disposto no caput do presente artigo, deverá constar poderes específicos para que o representante legal do contribuinte faça as desistências expressas devidas. Entendo, então que houve desistência expressa de forma irrevogável do presente recurso junto ao CONSELHO DE CONTRIBUINTES, e no fulcro na melhor interpretação das disposições legais aplicáveis ao caso, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Ordinário. O Conselheiro VICENTE declarou-se impedido. O Conselheiro REGINALDO retirou seu voto e acompanhou o Conselheiro de 1ª Vista. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

BORGES NETO E BARBOSA DE BARROS  
Processo nº 38.585/2013  
Maria Augusta Machado Canova Fogagnoli

Endereço: Avenida Brasil, 895  
Cidade Jardim – Piracicaba/SP  
CEP: 13.416-530

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415ª sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 161.912/2019

Recorrente: Maria Helena da Silva Franco Scavone

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcelo Pinto de Carvalho

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo contribuinte às fls. 21, protocolizado em 29/09/2020, tempestivamente, por não concordar com a decisão de 1ª Instância às fls. 17, que indeferiu o pedido de isenção de IPTU, em decorrência da ausência de apresentação de documentos exigidos na Lei. Em sede recursal o contribuinte apresentou Recurso Ordinário requerendo a juntada de novos documentos, bem como que lhe fosse atendido o pedido de restituição de importância paga, relativo ao pagamento em duplicidade do IPTU. Em vista dos novos documentos, o relator solicitou diligência para dar vista ao órgão de 1ª Instância, o qual retornou à informação de fls. 33-37, informando a compensação de parcelas em atraso conforme Processo nº 130.195/2019, bem como a existência de um saldo credor de R\$ 111,42 (cento e onze reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 26,0918 FC, consoante ao que dispõe os artigos 64 e 65, da LC nº 224/2008, Código Tributário Municipal. Conheço do Recurso Ordinário e no mérito dou provimento reformando a decisão de 1ª Instância, para que sejam restituídos os valores atualizados conforme cálculos e documentos anexados aos autos às fls. 33-37, devendo a contribuinte ser notificada quanto a decisão, bem como para ratificar a conta bancária de fls. 02, indicada para recebimento do crédito tributário. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Maria Helena da Silva Franco Scavone  
Processo nº 161.912/2019

Endereço: Rua Joana D´arc, 70  
Vila Rezende – Piracicaba/SP  
CEP: 13.405-180

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 57.686/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Sítio São Sebastião II [Antonio Carlos Giusti]  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcelo Pinto de Carvalho

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso de Ofício do Departamento de Administração Tributária | Divisão de Tributos Imobiliários | Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 455, da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, consoante ao DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO SOBRE O VALOR DO IPTU/2021. O parecer técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA, às fls. 72-74, evidencia o direito pleiteado pelo recorrido e devidamente consubstanciado atendimento das disposições encartadas no Decreto nº 17.049/2017, razão pela qual, a recorrida faz jus à isenção perquirida. Conheço do Recurso de Ofício e voto pelo NÃO PROVIMENTO mantendo-se incólume a decisão de 1ª Instância que DEFERIU a ISENÇÃO do IPTU/2021 ao Contribuinte. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 57.916/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Sítio São José do Chicó – Gleba III [Sônia Regina S. Cazelato]  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcelo Pinto de Carvalho

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso de Ofício do Departamento de Administração Tributária | Divisão de Tributos Imobiliários | Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 455, da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, consoante ao DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO SOBRE O VALOR DO IPTU/2021. O parecer técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA, às fls. 46-48, evidencia o direito pleiteado pelo recorrido e devidamente consubstanciado atendimento das disposições encartadas no Decreto nº 17.049/2017, razão pela qual, a recorrida faz jus à isenção perquirida. Conheço do Recurso de Ofício e voto pelo NÃO PROVIMENTO mantendo-se incólume a decisão de 1ª Instância que DEFERIU a ISENÇÃO do IPTU/2021 ao Contribuinte. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 45.709/2020  
 Recorrente: Ross Walter Hulett  
 Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcelo Pinto de Carvalho

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo contribuinte às fls. 33, protocolizado em 04/06/2021, tempestivamente, por não concordar com a decisão de 1ª Instância às fls.29, que indeferiu o pedido de isenção de IPTU, em decorrência da ausência de comprovação de deficiência física (fls. 28), que justifique o direito ao benefício encartado no art. 89, da LC nº 224/2008. Em sede recursal o contribuinte apresentou recurso ordinário requerendo a remessa dos autos ao Conselho de Contribuintes sem expor razões recursais. Em que pese o recorrente não tenha apresentado razões recursais, mas tão somente interposto o recurso ordinário para apreciação deste Egrégio Conselho de Contribuintes, cabe destacar que além da não comprovação da deficiência física impeditiva ou limitativa do convívio social, há um segundo impeditivo cujo ônus probatório é do próprio recorrente, como reza o art. 90, da LC nº 224/2008: Art. 90. Para fazer jus ao benefício previsto no artigo 89, o interessado deverá comprovar, junto à Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Tributos Imobiliários, que preenche os requisitos estabelecidos, mediante a apresentação de certidão atualizada, expedida pelos Cartórios de Registros de Imóveis desta Comarca, comprovando ser proprietário de um único imóvel. Verifica-se às fls. 06-07 dos autos, que o recorrente apresentou a certidão de apenas um dos Cartórios de Registro de Imóveis, omitindo-se em relação ao segundo, razão pela qual, seja pela não comprovação da deficiência física/mental ou pela ausência de comprovação de que possui um único imóvel, o recorrente não faz jus ao benefício. Desse modo, conheço o Recurso Ordinário e no mérito NEGO PROVIMENTO mantendo incólume a decisão de Primeira Instância, a qual INDEFERIU o pedido de ISENÇÃO DO IPTU para o exercício de 2020. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
 Conselho de Contribuintes  
 Presidente

Ross Walter Hulett  
 Processo nº 45.709/2020

Endereço: Rua XV de Novembro, 801 – Apto. 101  
 Centro – Piracicaba/SP  
 CEP: 13.432-033

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 73.847/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Divisão de Cadastro Técnico [Pedro Montrazi]  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcelo Pinto de Carvalho  
 Conselheiro de 1ª Vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NCM – NEGADO CONHECIMENTO POR MAIORIA.

Vota: Trata-se de Recurso de Ofício do Departamento de Administração Tributária | Divisão de Tributos Imobiliários | Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 455, da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, consoante ao NÃO LANÇAMENTO DO IPTU/2022, por ter sido constatado que o imóvel possui um único melhoramento. O servidor público no exercício de sua função está condicionado ao atendimento da legislação, assim, ao deixar de lançar o tributo, o Diretor do Departamento encaminhou sua decisão para ser crivada pela Segunda Instância Administrativa. Ocorre, que não há parte contrária na demanda, pois a recorrente está recorrendo de uma constatação feita uma Divisão interna do seu próprio Departamento. Como não há sujeito passivo, Contribuinte, o presente recurso não pode ser apreciado por este Egrégio Conselho de Contribuintes, uma vez que não há em nenhum momento a participação do sujeito passivo do tributo em questão (IPTU), para realizar eventual contestação. Note-se, que tais recursos, de igual teor, são objeto de decisões reiteradas e uniformes neste Egrégio Conselho de Contribuintes, as quais podem ser consubstanciadas em Súmula, nos termos do art. 42, do Decreto nº 14.147/2011, para que através de decisão monocrática, o Exmo. Presidente deste Egrégio Conselho, indefira de plano eventual Recurso de Ofício de igual teor. Desse modo, voto no sentido de que este Recurso de Ofício seja INDEFERIDO pela inexistência de parte integrante no polo passivo, a qual seria o sujeito passivo, Contribuinte, devendo os autos retornar à 1ª Instância para averiguação contínua da adição de melhoramentos até que haja o efetivo lançamento do tributo. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto pelo não conhecimento por absoluta falta de previsão legal da forma recursal. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Sidnei, Helena, Richard, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Reginaldo, Fabiano e José Coral. Decisão: Negado Conhecimento por Maioria.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 35.888/2017  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Departamento De Administração Tributária  
 Assunto: IPTU  
 Conselheiro Relator: Marcelo Pinto de Carvalho

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso de Ofício do Departamento de Administração Tributária | Divisão de Tributos Imobiliários | Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 455, da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, consoante ao CANCELAMENTO DE DÉBITO DO EXERCÍCIO 2021, por ter sido constatado que a área em questão pertence ao Município de Piracicaba, por se tratar de remanescente da matrícula nº 33.275 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com a área de 1.045,00 m², cadastrado pela Divisão de Cadastro Técnico no Setor 17 Quadra 0777 Lote 0100 Sub/Lote 0000 CPD 161844.2 havendo, ainda, pedido de inserção no cadastro como IMUNE TOTAL e após apreciação deste Egrégio Conselho de Contribuintes há um pedido de remessa dos autos à Douta Procuradoria Jurídico-Administrativa, para regularização da propriedade em nome da Municipalidade. Conheço do Recurso de Ofício e no mérito NEGO PROVIMENTO mantendo incólume a decisão de 1ª Instância, no sentido de CANCELAR O DÉBITO DO EXERCÍCIO DE 2021, incluir no cadastro como IMUNE TOTAL e determinar a remessa dos autos à Douta Procuradoria Jurídico-Administrativa para regularização da propriedade em nome da municipalidade. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 199.000/2016

Recorrente: Gonzaga Franco – Sociedade de Advogados

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: Impugnação de Exigência Fiscal

Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente procedimento administrativo de Impugnação interposta pelo Contribuinte em face de decisão da Divisão de Fiscalização de Atividades Industrial, Comercial e Serviços do Departamento de Administração Fazendária da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI) que indeferiu o pedido de dispensa da Taxa Decorrente do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa dos exercícios de 2020 e 2021, bem como a solicitação de restituição de importância paga. Recorreu nos termos do art. 446 da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 224, de 13/11/2008 que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal” (fl. 121/131). No caso em específico, os autos foram instruídos com alguns documentos anexados pelo Interessado quando de seu pedido de desobrigação do pagamento da Taxa Decorrente do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa e de restituição dos valores pagos indevidamente (fls. 47/87). Diante isto, a SEMFI indeferiu o pleito (fl. 89). Inconformado com o indeferimento de seu pedido, o Contribuinte recorreu para a Primeira Instância, conforme legislação tributária afeta a matéria, alegando, em apertada síntese, que tem o direito a dispensa da Taxa de Licença do Efetivo Exercício do Poder de Polícia dos exercícios mencionados, pois, sua atividade é de baixo risco, isto, de acordo com a Lei Federal n.º 13.874/2019 que afasta qualquer atividade estatal sobre os Contribuintes que estiverem na condição de baixo risco. Assim, o Município não possui competência tributária para legislar sobre esta questão, já que não é uma atividade vinculativa estatal, logo, não há uma contraprestação a ser disponibilizada pelo Contribuinte (fls. 121/131). No recebimento da presente Impugnação, o órgão a quo encaminhou os autos a este Conselho de Contribuintes alegando ser um recurso de Segunda Instância (fl. 133). Portanto, depois de todo o exposto nos autos, vislumbra-se, que a fase contraditória em Primeira Instância não foi devidamente observada e que o recurso de fls. 121/131, ao que tudo indica, pende de análise pela Primeira Instância, pois os aspectos procedimentais de decisão da impugnação não foram atendidos de acordo com a lei em vigor, já que a exigência fiscal do tributo em discussão se instaurou a partir do Comunicado de fl. 94. Diante do exposto, nota-se, para o presente caso, que a ausência de julgamento da Impugnação protocolada as fls. 121/131, tolhe o direito de defesa do Contribuinte diante de um procedimento fiscal correto. Frise-se, que o ordenamento jurídico brasileiro, como direito positivo, representa um conjunto, uma totalidade, sendo que as normas jurídicas constitucionais e infraconstitucionais, no Brasil, integram um sistema próprio e estão entrelaçadas e inter-relacionadas de tal forma entre si e com o próprio sistema que formam um todo unitário, coerente e harmônico e, por isto, a explanação de todos os argumentos utilizados neste voto. Neste sentido, NÃO CONHEÇO da Impugnação apresentada as folhas, por se tratar de matéria que deverá ser, por questão legal, julgada pela Primeira Instância Administrativa, sob a lidima justiça. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Gonzaga Franco – Sociedade de Advogados  
Processo nº 199.000/2016

Endereço: Rua XV de Novembro, 631  
Centro – Piracicaba/SP  
CEP: 13.400-370

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 6.543/2017  
Recorrente: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: ISSQN  
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente procedimento administrativo de Recurso Ordinário interposto pelo Contribuinte em face de decisão de Primeira Instância Administrativa que indeferiu o pedido de dedução dos materiais do valor do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), em decorrência da diferença não recolhida, pois foram realizadas deduções inadequadas do movimento tributável. Recorre, nos termos do art. 456 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008 que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal” (fls. 600/605 – Vol. II). No caso em específico, os autos tiveram sua origem quanto a dúvida jurídica referente a dedução dos materiais empregados na execução de obra realizada pelo Recorrente ao Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE), a qual foi esclarecida através do Parecer Jurídico n.º 153/2017 (fls. 35/38 – Vol. I) que opinou pela não dedução, sendo acatado pela Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI). Inconformado com esta decisão, o Interessado ingressou com Mandado de Segurança n.º 1005034-51.2017.8.26.0451 – Ordem n.º 1.366/2017, o qual foi julgado procedente em relação a deduzir os materiais do valor a ser pago do ISSQN. Na apuração dos valores, esta Prefeitura Municipal verificou diferença nas deduções e lançou o tributo correspondente (Notificação de Lançamento n.º 72034 [fls. 558/560 – Vol.

II]). Irresignado, o Contribuinte protocolou Impugnação a exigência fiscal (fls. 567/576 – Vol. II), a qual foi indeferida pela Primeira Instância (fls. 593/595 – Vol. II). Inconformado com o indeferimento de seu pleito, o Interessado recorre a este nobre Conselho, alegando, em apertada síntese, que os valores cobrados pela Municipalidade já foram devidamente recolhidos e o atual lançamento não deduziu os valores dos materiais, o que gera uma bitributação (fls. 600/605 – Vol. II). A vista disso e, em análise ao documental anexado, entendi, por ora, converter o presente julgamento em diligência para que a Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária da SEMFI, providenciasse: a) o cumprimento do determinado no art. 457 da LCM n.º 224/2008; b) vistas dos autos para o Recorrente, haja vista o seu pleito as fls. 668/669 – Vol. II, mais especificamente, o item 4 e, c) contra razoasse as argumentações de Recurso Ordinário de fls. 600/605 – Vol. II. E, em virtude disto, as respostas foram anexadas as fls. 675/679 – Vol. II. Pois bem, consta da informação prestada pela Divisão de Fiscalização a fl. 679 – Vol. II, que o Recorrente aderiu ao Programa de Regularização Fiscal (REFIS), conforme Termo de Acordo de Parcelamento de Débitos Fiscais de fl. 675 – Vol. II. Consta do citado Termo e da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 428, de 17/12/2021 que “Institui o Programa de Regularização Fiscal - REFIS no Município de Piracicaba, estabelece medidas de recuperação extrajudicial de créditos tributários e não tributários, delega competências aos órgãos de fiscalização e cobrança, introduz alterações à Lei Complementar n.º 224/08”, em seu art. 9º. Diante do teor do artigo, não resta dúvidas que o Recorrente desistiu de forma expressa deste Recurso Ordinário e, ainda, se houvesse da suspensão da exigibilidade do crédito tributário, de acordo com o expresso no § 4.º do art. 3.º da mencionada lei ele também desistiria. Deste modo, entendo que o Recorrente, ao aderir ao REFIS, deixou de querer que seu pleito fosse julgado por este respeitável Conselho de Contribuintes e, assim, concluo o voto sem maiores delongas. Neste sentido, NÃO CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado as folhas, por ter o Recorrente assumido o Programa de Regularização Fiscal. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.  
Processo nº 6.543/2017

Endereço: Rua Rafael Cervone, 170.  
Distrito Industrial I – Santa Bárbara D´Oeste/SP  
CEP: 13.456-112

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 56.917/2021  
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Recorrido: Ribeiro e Furriel Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Assunto: IPTU  
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente procedimento administrativo de Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2021 do imóvel localizado na Rua 31 de Outubro, bairro Ondinhas, nesta cidade e Estado (Matrícula n.º 60.419 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP [fls. 06/10]/Distrito 01, Setor 29, Quadra 222, Lote 566 e CPD n.º 157.309-3 [fl. 05]), nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008 que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal” (fl. 56). No caso específico, o Contribuinte solicitou a isenção tributária por se tratar de imóvel destinado à produção rural, mais especificamente, à exploração agrícola (cana-de-açúcar), com fundamento nos artigos 123 e 161 da LCM n.º 224/2008 (fls. 02/04). Juntou documentos comprobatórios as fls. 05/45. Após as diligências necessárias e juntada de documentos por parte da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA) (fl. 46) que se manifestou no sentido de que: “(...) verificou-se cultivo de cana-de-açúcar em toda a área aproveitável do imóvel (...)” e, em decorrência disto, informou que o local possui destinação econômica (48,3% da capacidade estimada de produção – 804,3 toneladas) e que o imóvel está aquém da média de produção (fl. 48), mas, com a juntada de novos documentos pelo Interessado (fls. 50/53), a SEMA se pronunciou novamente dizendo que: “(...) recalculamos a efetividade da produção considerando o levantamento planimétrico (...)” e que: “(...) a capacidade efetiva de produção corresponde a 88% da capacidade estimada de produção” e, ainda, que o imóvel é efetivamente produtivo com o cultivo da espécie canavieira, sendo assim, é considerado economicamente viável a atividade rural no local (fl. 55). Em virtude de requerimento do Recorrido, está Prefeitura reconheceu a isenção ora pleiteada, no que tange, tão somente, ao IPTU do exercício de 2021, pelo simples fato do imóvel em questão ser efetivamente explorado com a atividade agrícola e ser destinado economicamente a ocupação rural. Em decurso disto, recorre a este nobre Conselho de Contribuintes (fl. 56). Pois bem, deste contexto, vislumbro a possibilidade do deferimento da isenção ora pleiteada, pois todos os documentos exigidos pela legislação em vigor estão devidamente encartados nos autos, como também, deles se comprovam que o imóvel é realmente destinado a atividade agrícola (cana-de-açúcar), bem como é economicamente produtivo, tudo isto, aliado as informações da SEMA a fl. 55. Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fl. 56, com o fim de DEFERIR o pedido de ISENÇÃO do IPTU do exercício de 2021 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado Provimento Por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 4.450/1982  
 Recorrente: Maria Silei de Castro Novello  
 Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Assunto: ISSQN  
 Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano  
 Conselheiro de 1<sup>a</sup> Vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: DPE – DADO PROVIMENTO POR EMPATE.

Vota: O presente processo trata do pedido de remissão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Autônomo e Taxa de Poder de Polícia, apurados entre os anos de 1991 e 2018, referente a inscrição nº 17.581-0, com base no inciso I, art. 69, da LC 224/08 – à precária situação econômica do sujeito passivo. A Recorrente solicitou alvará de localização em 16/03/1982 e, após deferimento, foi inscrita no CFC sob o nº 10.859/82, com a atividade Instituto de Beleza. Em 11/12/1998, a Divisão de Tributos Diversos – DTD realizou a transferência da inscrição para o nº 17.581-0. Após a transferência, o processo foi encaminhado para os seguintes setores: Dívida Ativa; Engenharia; Divisão de Tributos Imobiliários; e Arquivo, em 06/01/2000. Em 28/01/2000, o Sr. Juriston Novello requisitou o desarquivamento para juntar documentos solicitados pela fiscalização (fls. 37 a 42). Após a juntada, o processo foi reencaminhado para os mesmos setores, até que foi remetido ao arquivo, em 14/08/2001. Em 06/11/2009, o processo foi desarquivado a pedido da Sra. Maria Silei, em razão do protocolo nº 128048 (feito em 27/10/2009), para requerer a revisão da cobrança da taxa de publicidade, tendo em vista a retirada da placa de publicidade (fl. 59). O pedido foi indeferido, pois intempestivo (a notificação do lançamento ocorreu em 29/04/2009, enquanto o pedido de revisão foi apresentado em 27/10/2009, ultrapassando o prazo de 30 dias do art. 446 da LC 224/08), e em 17/03/2010, o processo foi novamente encaminhado ao arquivo (fl. 66). Em 20/08/2018, a Sra. Maria Silei apresentou pedido de remissão (fl. 68) alegando, em suma, que está acometida de severo problema de saúde (diagnosticada com câncer), que é aposentada e recebe mensalmente um salário-mínimo, além de que foi proibida de exercer sua profissão por ordens médicas. Juntou documentos comprobatório entre as fls. 71 e 91. A DTI informou a fl. 97 que não foi localizado qualquer imóvel em nome de Maria Silei de Castro Novello, portadora do CPF nº 123.600.508-26. A SMADS informou que inseriu a Sra. Maria Silei no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no dia 28/01/2019 e que a renda familiar é de R\$ 2.098,00 (soma do valor recebido por Maria Silei e seu esposo). Foi juntado aos autos o parecer jurídico nº 774/2015 e a DTI deferiu a remissão de ISS e Taxa apurados entre 2017 e 2018, com fulcro nos arts. 69 e 71 da LC 224/08, e indeferiu a remissão referente aos tributos apurados entre 1991 e 2003, lastreado no parecer jurídico. Foram cancelados os débitos de 2017 e 2018, conforme informação de fl. 118. A ciência da decisão ocorreu no dia 24/11/2020 e, nesta mesma data foi protocolado o pedido de reconsideração, de fl. 123. Em razão do pedido, os autos foram distribuídos neste Ilustre Conselho. Preliminarmente, nos termos do Regimento Interno, art. 36, aprovado pelo Decreto nº 14.147/11, são cabíveis: i – recurso ordinário; ii – pedido de reconsideração; e iii – pedido de revisão. O recurso ordinário é cabível contra as decisões de primeira instância, enquanto o pedido de reconsideração é cabível contra as decisões não unânimes proferidas pela Câmara Efetiva. Assim, da decisão de fl. 119 é cabível recurso ordinário, todavia, considerando que o pedido é tempestivo e registra a irrisignação da Sra. Maria Silei, recebo o pedido de reconsideração como recurso ordinário com base no princípio da formalidade moderada. Pois bem, o mérito da questão é o pedido de remissão dos tributos apurados entre os anos de 1991 e 2018. Nos termos do inciso I, art. 69, e 71 da Lei Complementar 224/08, o Poder Executivo fica autorizado a conceder remissão total do crédito tributário atendendo a precária situação econômica do sujeito passivo. Condição que foi atestada pela secretaria competente (SMADS) e resultou na remissão parcial dos débitos. Transcrevo trecho da decisão recorrida: “AUTORIZADO, o pedido de remissão referente ao ISSQN/Autônomo e Taxas de Poder de Polícia 2017 e 2018, tendo em vista enquadrar-se na Lei Municipal 3.423/1992 alterada pela Lei 3.939/95, revogada pela Lei Complementar 224/08 – artigos 69 e 71 e INDEFERIDO, referente ao ISSQN/Autônomo e Taxas de Poder de Polícia/1991 a 2003, visto não encontrar amparo legal, em razão do Parecer Jurídico nº 774/2015, não sendo requerido em tempo hábil.” De fato, a LCM 224/08, assim como o Código Tributário Nacional – CTN, não prevê prazo para o pedido de remissão. Entretanto, o indeferimento se deu com base no Parecer Jurídico nº 774/2015 que, por analogia (ao prazo decadencial), lhe atribuiu de prazo de cinco anos. Dada máxima vênua, o inconformismo da Recorrente é legítimo e seu pleito deve ser deferido integralmente. O legislador constituinte determinou que, entre outros, a remissão relativa a tributos só poderá ser concedida mediante lei específica e a Lei Complementar Municipal não fixou prazo quinquenal. Assim, recebo o presente recurso e, no mérito, DOU PROVIMENTO para que a autorização dada pelo Sr. Secretário de Finanças abranja todos os débitos apurados entre 1991 e 2018 referentes a inscrição 17581-0. Do Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Vota: Acompanho a 1<sup>a</sup> Instância conforme decisão em fl. 119. Votaram com o Conselheiro relator os Conselheiros: Ivanjo, Marcos, Reginaldo, Fabiano e José Coral. Votaram com o Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista: Sidnei, Helena, Marcelo, Richard e Tatiane. Decisão: Dado Provimento por Empate.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
 Conselho de Contribuintes  
 Presidente

Maria Silei de Castro Novello  
 Processo nº 4.450/1982

Endereço: Avenida Dona Jane Conceição, 1.809.  
 Paulista – Piracicaba /SP  
 CEP: 13403-030

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 57.994/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Santa Rosa - Monte Alegre [Aguassanta Propriedades S.A]  
 Assunto: IPTU  
 Conselheira Relatora: Fernanda Roveroni

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso de Ofício de decisão que deferiu a isenção de IPTU/2021 para o imóvel de matrícula 94.316, 1<sup>o</sup> CRI de Piracicaba-SP, CPD 1568838, “Santa Rosa – Monte Alegre”, localizada no Bairro Monte Alegre, Piracicaba/SP, com área de 20,66 ha. O contribuinte requereu isenção de IPTU para o exercício em questão, nos termos dos artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, artigo 15 do Decreto-lei nº 57/1966 e Decreto nº 17.049/2017, alegando que o imóvel tem uso destinado ao cultivo de soja, apresentando os documentos relativos ao imóvel nos termos da Lei: ITR, DIAC e DIAT; CCIR, Cadesp, CAR, matrícula atualizada, nota fiscal de comercialização (fls. 50/59) e outros. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA realizou vistoria no local em 21/06/2021, constatando: cultivo de milho e restos culturais de soja em toda área aproveitável do imóvel, sendo que a capacidade efetiva de produção seria de 5,24 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel, se considerada a nota fiscal de fls. 59. No entanto, ponderou que em tal nota fiscal não foi possível se auferir se a quantidade de soja vendida se refere somente a essa área de 20,66 ha ou à área total constante no ITR (fls. 37) que é de 97,2 ha (na qual a capacidade produtiva seria de 233,28 ton) ou ainda se se refere a outros imóveis do arrendatário. A decisão de primeira instância foi pelo deferimento do pedido de isenção de IPTU/2021 para o imóvel, ensejando o recurso de ofício da decisão. Pelo constatado em vistoria realizada, o imóvel possui destinação econômica e é efetivamente produtivo, além de possuir cultivo de milho e restos culturais em toda área aproveitável, se enquadrando nas hipóteses normativas de isenção do IPTU, em especial dos artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que determinam que o imposto não é devido em caso de terreno ou imóvel construído, que seja utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial. No mesmo sentido, o Decreto-lei nº 57/1966 determina que não é o caso de se aplicar o IPTU sob imóvel utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, hipóteses em que o tributo incidente é o ITR. Ainda, o caso em comento atende ao disposto no artigo 2<sup>o</sup> do Decreto 17.049/2017, em especial considerando que a produção efetiva supera os 80% (oitenta por cento) da média produtiva na região, conforme constatado pela SEMA. Quanto ao fato da Nota Fiscal de fls. 59 demonstrar uma quantidade muito exagerada de produção, podendo se referir a toda área constante no ITR (fls. 37), que é de 97,2 ha, mesmo que se considere essa área total, ainda assim a capacidade produtiva teria sido atingida, de tal modo que é imperiosa a isenção do IPTU para o imóvel ora discutido mesmo em tal hipótese. Por fim, em relação à possibilidade de referir-se a outros imóveis do arrendatário, não há elementos nos autos que demonstrem ser esse o caso e ainda na Nota Fiscal em questão consta expressamente na qualificação do vendedor, o endereço “Sítio Santa Rosa s/n”. Em face ao exposto, nego provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> instância já lançada que defere a isenção de IPTU/2021 para o imóvel. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.608/2021  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
 Recorrido: Sítio Água Branca [Vladimir Antonio Bortolucci]  
 Assunto: IPTU  
 Conselheira Relatora: Fernanda Roveroni

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso de Ofício de decisão que deferiu a isenção de IPTU/2021 para o imóvel de matrícula 53732, 2<sup>o</sup> CRI de Piracicaba-SP, CPD 1568865, “Sítio Água Branca”, localizada no bairro Água Branca, Piracicaba/SP, com área de 6,65 ha. O contribuinte requereu isenção de IPTU para o exercício em questão, nos termos dos artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, artigo 15 do Decreto-lei nº 57/1966 e Decreto nº 17.049/2017, alegando que o imóvel tem uso destinado à exploração de milho, apresentando os documentos relativos ao imóvel nos termos da Lei: ITR, DIAC e DIAT; CCIR, Cadesp, CAR, matrícula atualizada, nota fiscal de comercialização de soja e outros. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA realizou vistoria no local em 10/01/2022, constatando: cultivo de milho em toda área aproveitável do imóvel, sendo que pelas notas fiscais de comercialização, a capacidade efetiva de produção é de 1,3 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. A decisão de primeira instância foi pelo deferimento do pedido de isenção de IPTU/2021 para o imóvel, ensejando o recurso de ofício da decisão. Pelo constatado em vistoria realizada, o imóvel possui destinação econômica e é efetivamente produtivo, se enquadrando nas hipóteses normativas de isenção do IPTU, em especial dos artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que determinam que o imposto não é devido em caso de terreno ou imóvel construído, que seja utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial. No mesmo sentido, o Decreto-lei nº 57/1966 determina que não é o caso de se aplicar o IPTU sob imóvel utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, hipóteses em que o tributo incidente é o ITR. Ainda, o caso em comento atende ao disposto no artigo 2<sup>o</sup> do Decreto 17.049/2017, em especial considerando que a produção efetiva supera os 80% (oitenta por cento) da média produtiva na região, conforme constatado pela SEMA. Em face ao exposto, nego provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> instância já lançada que defere a isenção de IPTU/2021 para o imóvel. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 415<sup>a</sup> sessão realizada na data de 26/09/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 5.301/2021  
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Recorrido: José Antonio Prezoto  
Assunto: IPTU  
Conselheira Relatora: Fernanda Roveroni

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto De Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso de Ofício de decisão que deferiu a isenção de IPTU/2021 para o imóvel de matrícula 52544, 2º CRI de Piracicaba-SP, CPD 1616594, situado no Bairro Dois Córregos, com Piracicaba/SP, com área de 19,1 ha. A contribuinte requereu isenção de IPTU para o exercício em questão, nos termos dos artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, artigo 15 do Decreto-lei nº 57/1966 e Decreto nº 17.049/2017, alegando que o imóvel tem uso destinado à exploração de cana-de-açúcar, apresentando os documentos relativos ao imóvel nos termos da Lei: ITR, DIAC e DIAT; CCIR, Cadesp, CAR, matrícula atualizada, nota fiscal de comercialização e outros. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA realizou vistoria no local em 24/01/2022, constatando: plantio de cana em toda área aproveitável do imóvel e que conforme a nota fiscal apresentada o imóvel é efetivamente produtivo e tem destinação econômica, sendo que a capacidade efetiva de produção é de 1,1 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. A decisão de primeira instância foi pelo deferimento do pedido de isenção de IPTU/2021 para o imóvel, ensejando o recurso de ofício da decisão. Pelo constatado em vistoria realizada, o imóvel possui destinação econômica e é efetivamente produtivo, se enquadrando nas hipóteses normativas de isenção do IPTU, em especial dos artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que determinam que o imposto não é devido em caso de terreno ou imóvel construído, que seja utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial. No mesmo sentido, o Decreto-lei nº 57/1966 determina que não é o caso de se aplicar o IPTU sob imóvel utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, hipóteses em que o tributo incidente é o ITR. Ainda, o caso em comento atende ao disposto no artigo 2º do Decreto 17.049/2017, em especial considerando que a produção efetiva supera os 80% (oitenta por cento) da média produtiva na região, conforme constatado pela SEMA. Em face ao exposto, nego provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão de 1ª instância já lançada que defere a isenção de IPTU/2021 para o imóvel. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 13 Dezembro 2.022 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008754/2022	IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO
008755/2022	CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A - INTERVIAS
008756/2022	LUCILENE STENICO
008757/2022	ERICA APARECIDA DE AQUINO
008758/2022	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
008759/2022	AMPRE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO
008760/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008761/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008762/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
008763/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
008764/2022	FMG COMÉRCIO DE FERRO LIGAS EIRELI
008765/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008766/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008767/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008768/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008769/2022	ANGELO TADEU NOGARE JUNIOR
008770/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008771/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008772/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008773/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008774/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008775/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008776/2022	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICA
008777/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008778/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008779/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008780/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
008781/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008782/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008783/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008784/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
008785/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
008786/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008787/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008788/2022	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICA
008789/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008790/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008791/2022	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICA
008792/2022	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICA
008793/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008794/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008795/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008796/2022	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICA
008797/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008798/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008799/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*

008800/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008801/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*
008802/2022	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
008803/2022	FLAVIA APARECIDA DA LAPA
008804/2022	SILVIA HELENA MARICONE
008805/2022	RITA MARIA MENEZES DA CRUZ A DE SOUZA
008806/2022	DANILO GERALDO LEME DE SOUZA
008807/2022	PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA.
008808/2022	DRIELE RAQUEL DO PRADO
008809/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008810/2022	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS
008811/2022	TECHGEL COMERCIAL EIRELI - EPP
008812/2022	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003975/2022	003158/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004033/2022	003198/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
004046/2022	003206/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004619/2022	003562/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004620/2022	003563/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004621/2022	003564/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004622/2022	003565/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004623/2022	003566/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004707/2022	003629/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
005322/2022	004021/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
005729/2022	003768/2021	ROGERIO BREDA: "Deferido".
005733/2022	004309/2022	CARLOS ALBERTO DE CASTRO: "Deferido".
006516/2022	004828/2022	ADRIANO AGENOR VITTI: "Deferido".
006689/2022	004937/2022	ALBINO DA SILVA FILHO: "Concluído".
007719/2022	005620/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007726/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
007759/2022	005648/2022	CONDOMINIO EDIFICIO AQUARIUS: "Concluído".
007958/2022	005728/2022	MADALENA DE FATIMA MULLER: "Deferido".
008014/2022	005746/2022	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO: "Deferido".
		TECNOLOGICA "PAULA SOUZA"
008267/2022	005852/2022	ADEMILSON J. P. DE ALMEIDA: "Deferido".
008410/2022	FÁBIO RODRIGUES DE CAMARGO: "Deferido".	
008446/2022	JOSE MARIA SANGLADE MARCHIORI: "Deferido".	
008538/2022	DENIVAL JOSE SANTIN: "Deferido".	
008542/2022	REGINALDO FERREIRA VIEIRA: "Deferido".	
008586/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
008608/2022	005987/2022	EDIRLEI MAIOLO: "Deferido".

### PORTARIA n.º 3260

Clarindo Jose de Moraes Neto, abaixo assinado, Ordenador de Despesas do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato n.º 1175, de 5 de dezembro de 2022 e de acordo com a liminar da 2ª Vara da Fazenda Pública nos autos nº 1022592-60.2022.8.26.0451, resolve suspender a demissão efetuada através da Portaria n.º 3088 de 24 de fevereiro de 2022 e reintegrar o(a) senhor(a) RODRIGO FABIANO POLLI, inscrito no RG sob o n.º 29.930.509-0 e no Pis/Pasep sob o nº 127.815.362-20, a partir de 12 de dezembro de 2022, para exercer o cargo efetivo de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022

Ordenador de Despesas do SEMAE

### PORTARIA n.º 3261

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 resolve nomear o(a) senhor(a) ROBERTO KENJI FURUYAMA, inscrito no RG sob o n.º 22.922.967-0 e no Pis/Pasep sob o nº 123.58101.57.7, a partir 12 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022

Ordenador de Despesas do SEMAE

### PORTARIA n.º 3262

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) FELIPE MILANI BALDAN, inscrito (a) no RG sob o n.º 36.823.973-1 e no Pis/Pasep sob o nº 202.12425.68-9, a partir de 13 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, referência salarial 17 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022

Ordenador de Despesas do SEMAE

### PORTARIA n.º 3263

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 resolve nomear o(a) senhor(a) FERNANDA TROMBIM, inscrito (a) no RG sob o n.º 45.062.793-7 e no Pis/Pasep sob o nº 154.16627.71-2, a partir de 13 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022

Ordenador de Despesas do SEMAE

**DECISÃO FINAL**  
**(Processo Administrativo Disciplinar n.º 3809/2022)**

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1105, de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3809/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o arquivamento do seguinte processo.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do SEMAE

**DECISÃO FINAL**  
**(Processo Administrativo Disciplinar n.º 2419/2022)**

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1105, de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2419/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o arquivamento do seguinte processo.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do SEMAE

**DECISÃO FINAL**  
**(Processo Administrativo Disciplinar n.º 5499/2021)**

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1105, de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5499/2021, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o arquivamento do presente processo.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2022 – PROCESSO N.º 373/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) PARA REUNIÃO COM PRESIDENTE COM PARTICIPAÇÃO DE 10 PESSOAS.  
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI.  
Emissão: 12/12/2022.  
Valor: R\$ 241,62.  
Empenho n.º 2447/2022.  
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 119/2022 – PROCESSO N.º 5075/2022  
Objeto: FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUIDOS E ACESSÓRIOS  
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

Contratada: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI  
Emissão: 12/12/2022  
Valor: R\$ 83.687,00 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais)  
Empenho n.º 2450/2022

Contratada: FABIO EDUARDO MARTIN ADMINISTRACAO COMERCIAL  
Emissão: 12/12/2022  
Valor: R\$ 883,80 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)  
Empenho n.º 2451/2022

Contratada: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA  
Emissão: 12/12/2022  
Valor: R\$ 122,85 (cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
Empenho n.º 2452/2022

**RETIFICAÇÃO**

Processo n.º 3915/2022  
Pregão n.º 92/2022  
Contrato n.º 100033/2022  
Contratada: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS.

Onde se lê:  
4.2.O VALOR MENSAL PARA OS SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS É DE R\$ 164.186,99 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

4.3.O VALOR MENSAL PARA OS SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA É DE R\$ 10.395,50 (DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Leia-se:

4.2.O VALOR MENSAL PARA OS SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS É DE R\$ 164.629,88 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

4.3.O VALOR MENSAL PARA OS SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA É DE R\$ 9.952,62 (NOVE MIL, NOVECENOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Helen Takara  
NÚCLEO DE APOIO A CONTRATOS

Clarindo José de Morais Neto  
SEMAE

**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA N.º 168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre instauração e designação de Comissão de Sindicância.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com fulcro no artigo 223 da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, objetivando a apuração das responsabilidades com relação ao acidente de trânsito ocorrido no dia 26 de agosto de 2022, envolvendo o veículo oficial Corolla, placa FDC-9814, conduzido pelo servidor B.P.C., conforme Boletim de Ocorrência n.º 202208262607605.

Art. 2º Designar as servidoras, CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA, Procurador Legislativo I, Matrícula 305 - Presidente; ANA CLAUDIA VENEZIAN, Agente Legislativo II, Matrícula 151 - Relatora e ANTONIA JANDIRA DE SOUZA, Assistente Departamento II, matrícula 117 - Membro, para integrarem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2022.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO  
- Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação -

**Departamento Legislativo**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera o Ato da Presidência n.º 2/2021, alterado pelos Atos da Presidência n.º 9/21, n.º 11/21, n.º 23/21, n.º 6/22, n.º 11/22, n.º 19/22, n.º 22/22 e n.º 23/22, que "nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piracicaba, para o biênio 2021/2022 e dá outras providências".

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso II, artigo 31, da Resolução n.º 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 24/22

Art. 1º O inciso VIII, do artigo 1º, do Ato da Presidência n.º 2, de 4 de fevereiro de 2021, alterado pelos Atos da Presidência n.º 9, de 13 de abril de 2021, n.º 11, de 10, de maio de 2021, n.º 23, de 12 de novembro de 2021, n.º 6, de 11 de março de 2022, n.º 11, de 5 de maio de 2022, n.º 19, de 6 de setembro de 2022, n.º 22, de 22 de novembro de 2022, e n.º 23, de 28 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º ...

...  
VIII – Ética e Decoro Parlamentar:

a) Laércio Trevisan Júnior – Presidente;  
b) Rerilson Teixeira de Rezende – Relator;  
c) José Everaldo Borges – Membro;" (NR)

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

GILMAR ROTTA  
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento Legislativo

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 28/2022 cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023", a favor das empresas abaixo relacionadas:

## SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP

Item	Qtde	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
7	100	CX	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPÉIS 2/0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	R\$ 1,49	R\$ 149,00
8	9	PCT 10 UNID	COLA BASTÃO - (TUBO DE 10 G)	R\$ 12,93	R\$ 116,37
10	15	UN	ESTILETE ESTREITO METÁLICO	R\$ 2,95	R\$ 44,25
11	100	UN	PASTA POLIONDA DE 3,5 CM	R\$ 4,24	R\$ 424,00
12	300	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ABAS E ELÁSTICO	R\$ 1,80	R\$ 540,00
13	300	UN	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO	R\$ 1,57	R\$ 471,00
14	180	UN	PASTA AZ, C/ DORSO LARGO	R\$ 9,65	R\$ 1.737,00
15	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS	R\$ 1,67	R\$ 16,70
16	20	UN	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAM. OFÍCIO	R\$ 10,34	R\$ 206,80
17	32	PCT 50 UNID	PLÁSTICO GROSSO PARA DOCUMENTOS C/ 4 FUROS	R\$ 16,30	R\$ 521,60
19	150	RL	FITA ADESIVA TRANSP. MED. 12MM x 30 M (PEQUENO)	R\$ 0,85	R\$ 127,50
20	150	UN	CANETA MARCA TEXTO	R\$ 0,99	R\$ 148,50
21	10	UN	PORTA CANETA ACRÍLICO DUPLO	R\$ 8,50	R\$ 85,00
22	30	BL	PAPEL LEMBRETE COLORIDO, 75 G/M² (BLOCO C/ 600 A 900 FOLHAS)	R\$ 12,00	R\$ 360,00
24	20	PCT 25 UNID	ENVELOPE PARDO, MED. 250 X 353 MM (OFÍCIO)	R\$ 29,90	R\$ 598,00
25	20	RL	FITA ADESIVA CREPE, MED. 19 MM	R\$ 3,60	R\$ 72,00
26	10	RL	FITA ADESIVA DUPLA-FACE MED. 19 MM	R\$ 5,70	R\$ 57,00
27	20	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0, NA COR PRETA	R\$ 1,25	R\$ 25,00
29	40	UN	ESTILETE LARGO METÁLICO	R\$ 2,00	R\$ 80,00
30	20	UN	ORGANIZADOR DE PAREDE/MESA DE ACRÍLICO C/ 3 DIVISÕES	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
31	20	PT	PAPEL LEMBRETE C/ ADESIVO	R\$ 3,20	R\$ 64,00
32	150	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA	R\$ 4,40	R\$ 660,00
33	60	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 50 MM (APROXIMADO)	R\$ 3,59	R\$ 215,40
37	35	PC	AGENDA SPOT PROFISSIONAL	R\$ 51,63	R\$ 1.807,05
38	1	PCT 12 UNID	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850, NA COR PRETA	R\$ 26,00	R\$ 26,00
39	29	UN	AGENDA DE BROCHURA	R\$ 21,00	R\$ 609,00
43	5	PCT10 Folhas	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50 X 70 CM, COR BRANCA	R\$ 13,60	R\$ 68,00
45	35	PCT 30 Folhas	PAPEL VERGÊ TAM. A4, DE 120G/M²	R\$ 8,00	R\$ 280,00
49	22	PCT 50 Folhas	PAPEL CARTOLINA CARD SET DE 240g/m², MED. 50x66cm	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00

## ON X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP

Item	Qtde	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	30	UN	APONTADOR	R\$ 0,72	R\$ 21,60
2	12	PCT 5 unid	BORRACHA BRANCA	R\$ 1,88	R\$ 22,56
3	20	UN	CADERNO DE BROCHURA 1/4 DE 100 FOLHAS	R\$ 6,55	R\$ 131,00
4	250	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA, NA COR AZUL	R\$ 0,49	R\$ 122,50
5	150	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA, COR PRETA	R\$ 0,49	R\$ 73,50
6	200	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA, NA COR VERMELHA	R\$ 0,49	R\$ 98,00
9	100	CX	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 7 (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	R\$ 2,99	R\$ 299,00
18	25	UN	TESOURA 21 CM	R\$ 7,94	R\$ 198,50
23	10	UN	PERFURADOR DE MESA P/ ATÉ 20 FOLHAS	R\$ 12,90	R\$ 129,00
28	30	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, BROCHURA, 96 FOLHAS	R\$ 7,75	R\$ 232,50
34	12	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL	R\$ 3,40	R\$ 40,80
35	12	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA	R\$ 3,40	R\$ 40,80
36	12	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO	R\$ 3,40	R\$ 40,80
40	10	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS	R\$ 7,00	R\$ 70,00
41	20	UN	MOUSE PAD COM APOIO PARA PULSO	R\$ 24,00	R\$ 480,00
46	50	UN	PEN DRIVE 16 GB	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00

## INFO – SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI

Item	Qtde	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
44	1700	PT	PAPEL SULFITE, EXTRA BRANCO, FORMATO A4, 75 G/M² (PACOTES COM 500 FOLHAS)	R\$ 22,46	R\$ 38.182,00

ANA VALÉRIA TONELOTTO ME

Item	Qtde	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
47	12	UN	MOUSE OPTICO	R\$ 18,96	R\$ 227,52

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA ME

Item	Qtde	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
48	100	PCT 2 UNID	PILHA ALCALINA AAA	R\$ 3,50	R\$ 350,00

FRACASSADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
42	8	PCT 200 Folhas	PAPEL FILICOAT TAM. A3 DE 120 G/M², NA COR BRANCO

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Gilmar Rotta  
Presidente**DECLARAÇÃO  
(Retificação)**

Torno público para conhecimento dos interessados que, na Declaração publicada neste Diário Oficial no dia 13/12/2022, onde se lê "Pregão Presencial Nº 32/2022 (Contratação de empresa para o FORNECIMENTO PARCELADO DE HONRARIAS)", leia-se "Pregão Presencial Nº 32/2022 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA)".

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022

Gilmar Rotta  
Presidente**Extrato de Contrato**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021  
Processo Nº 658/2021  
Contrato 53/2021 – Termo Aditivo 2  
Objeto: Contratação de empresa para execução, por demanda, de serviços de remanejamento de divisórias navais, incluindo atividades de desmonte, retirada e descarte, montagem e fornecimento de peças e componentes, compatíveis com o padrão existente nos prédios da Câmara Municipal de Piracicaba.  
(Prorrogação contratual)  
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.  
Valor Total: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)  
Vigência: 06/12/2022 a 05/06/2023.  
Data de assinatura do contrato: 05/12/2022

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Gilmar Rotta  
- Presidente -**Extrato de Contrato**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019  
Processo Nº 734/2019  
Contrato 50/2019 – Termo Aditivo 3  
Objeto: Prestações de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema UPS, com atendimento no local.  
(Prorrogação contratual)  
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: Clarity Sistemas de Energia LTDA - EPP  
Valor Total: R\$ 30.696,00 (trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais)  
Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023.  
Data de assinatura do contrato: 01/12/2022

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Gilmar Rotta  
- Presidente -**Extrato de Contrato**

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 227/2021  
Processo Nº 669/2021  
Contrato 53/2021  
Objeto: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA  
(Prorrogação contratual)  
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE  
Valor Total: R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais)  
Vigência: 04/12/2022 a 03/12/2023.  
Data de assinatura do contrato: 01/12/2022

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Gilmar Rotta  
- Presidente -**Extrato de Contrato**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018  
Processo Nº 714/2018  
Contrato 80/2018 – Termo Aditivo 4  
Objeto: Prestação de serviços de garantia a equipamentos de Data Center com suporte Técnico no local.  
(Prorrogação contratual)  
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: MARKET FOUR SERVIÇOS LTDA – ME  
Valor Total: R\$ 66.811,56 (Sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais, e cinquenta e seis centavos)  
Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023.  
Data de assinatura do contrato: 01/12/2022

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Gilmar Rotta  
- Presidente -

**Doe sangue!  
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: FUSP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA